



Polícia Civil registra 1.468 casos de crimes contra idosos entre janeiro e outubro deste ano

Beatriz Sampaio e Erlon Rodrigues/PC-AM



A maioria dos casos decorre de conflitos familiares, nos quais filhos ou responsáveis deixam de contribuir com os cuidados e despesas do idoso

Ameaça e injúria estão entre as ocorrências mais registradas contra os idosos

Entre janeiro e outubro deste ano, a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Pessoa Idosa (DECCI), registrou 1.468 Boletins de Ocorrência (BOs) relacionados a crimes praticados contra pessoas idosas.

Os principais registros envolvem ameaça, com 440 casos; injúria, com 399; discriminação, com 227; violência psicológica, com 160; e apropriação de bens do idoso, com 118 registros. Os casos de omissão de assistência somam 124 registros no período.

De acordo com a delegada Larissa Barreto, a maioria dos casos decorre de conflitos familiares, nos quais filhos ou responsáveis deixam de contribuir com os cuidados e despesas do idoso.

“Quando uma família formaliza uma denúncia informando que um dos membros deixou de prestar assistência a um idoso, nossa equipe

realiza uma avaliação e encaminha o caso à Defensoria do Idoso, que conduz os procedimentos para definir as responsabilidades de cada filho. Em caso de descumprimento, pode haver aplicação de multa”, explicou a delegada.

A delegada destacou, também, que o número de atendimentos realizados pela unidade é superior ao de boletins formalizados. “Todos os dias realizamos diversos atendimentos e encaminhamentos para acordos de assistência. Nem todos resultam em registro formal, mas são igualmente acompanhados”, ressaltou.

A Polícia Civil reforça que violência contra a pessoa idosa é crime, e que qualquer cidadão pode denunciar em qualquer unidade policial ou diretamente na sede da DECCI, localizada na rua do Comércio, bairro Parque 10 de Novem-



bro, zona centro-sul de Manaus.

As denúncias também podem ser feitas pelos canais: 197 e (92) 3667-7575, disque-denúncia da PC-AM ou pelo 181, disque-denúncia da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM).

Amazonas e Argentina articulam retomada de voos diretos e novas rotas turísticas

Kayro Renan / Amazonastur



Encontro entre Amazonastur e representantes da Embaixada da Argentina discutiu ampliação das conexões entre os dois países

O Governo do Amazonas está atuando para ampliar as opções de rotas internacionais para o Estado. No dia 14 de outubro, o presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), Marcel Alexandre, recebeu o conselheiro da Embaixada da Argentina, Patricio Violini, e o secretário de Promoção Comercial, Joaquim Coniglio na

sede da empresa. A reunião tratou da retomada dos voos diretos entre Manaus e Buenos Aires e da ampliação das rotas turísticas entre os dois países, incluindo a rota Manaus–Ushuaia, conhecida como “Terra do Fogo”.

“O Amazonas está em expansão, e o Brasil também. Na reunião com a Embaixada da Argentina debatemos a retomada dos voos diretos entre o Amazonas e a Argentina. O próximo passo agora é reunir com as companhias aéreas, com o propósito de ampliar as rotas turísticas entre os dois países”, afirmou Marcel Alexandre.

O conselheiro Patricio Violini elogiou o trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado

e destacou o potencial da parceria. “Parabéns por todo o trabalho que estão fazendo para promover o turismo aqui no Amazonas. Estamos confiantes de que vamos avançar nessa agenda e fortalecer os vínculos entre a Argentina e o Amazonas”, afirmou.

Dados da Amazonastur mostram que, em 2024, mais de 1.300 argentinos visitaram o Amazonas, sendo 67% a lazer, com permanência média de seis dias, evidenciando o interesse do país pelo destino.

Parceria com os Estados Unidos

No início de outubro, a Amazonastur também recebeu a agente consular dos Estados Unidos, Lorena Clement, para discutir ações de cooperação e fortalecimento do turismo no Estado. O encontro reforçou o diálogo entre os países e o compromisso da atual gestão em ampliar parcerias internacionais.

As agendas internacionais reforçam a estratégia do Governo do Amazonas, por meio da Amazonastur, de consolidar o Amazonas como destino turístico de relevância global, estreitando vínculos com países que demonstram interesse no turismo amazônico e promovendo iniciativas que incentivam novos fluxos de visitantes para o Estado.



Zeca Leal/Afeam



Afeam conquista 1º lugar em responsabilidade socioambiental entre instituições de fomento

O Ranking de Atuação Socioambiental analisa as políticas, práticas e resultados socioambientais das instituições financeiras brasileiras

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Fomento (Afeam) alcançou o 1º lugar geral no Ranking de Atuação Socioambiental de instituições financeiras (Rasa), da Consultoria de Inteligência em Sustentabilidade (CIS), consolidando-se como líder nacional entre as 20 Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) avaliadas do Sistema Nacional de Fomento (SNF). A relação completa dos classificados pode ser consultada em: www.rasa.org.br.

O levantamento, realizado entre julho e setembro de 2025, considerou instituições dos segmentos de médio porte e atuação nacional (S2), porte regional (S3) e pequeno porte com foco local (S4), que englobam agências de fomento estaduais e bancos de desenvolvimento. No resultado geral, a Afeam conquistou o 1º lugar em crédito e o 15º lugar em investimentos.

Em relação à composição das operações financeiras, a Agência mantém 90% voltados a

crédito e 10% a investimentos, conforme as demonstrações contábeis analisadas, evidenciando o papel ativo da instituição no fomento à economia real, com foco no apoio a empreendedores e pequenas empresas do Amazonas.

“O resultado reforça o compromisso da Afeam com o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado, atuando de forma responsável e alinhada às melhores práticas de gestão socioambiental do país”, destacou o diretor-presidente da Afeam, Marcos Vinícius Castro.

O Ranking de Atuação Socioambiental (Rasa) é uma avaliação nacional que analisa as políticas, práticas e resultados socioambientais das instituições financeiras brasileiras. Desenvolvido pela Consultoria de Inteligência em Sustentabilidade (CIS), o ranking utiliza uma metodologia objetiva, baseada em informações públicas e complementares fornecidas pelas próprias instituições, para medir o grau de integração das questões sociais, ambientais e de governança (ESG) em suas atividades de crédito, investimento e seguros.

Segundo o Gerente de Controles Internos e Riscos (Gecor) da Afeam, Wanderlan Marinho Neves Júnior, o resultado é fruto do trabalho



coletivo das equipes e gerências da Agência.

“A Afeam participa pela segunda vez do ciclo de avaliação CIS/RASA, e novamente fomos bem classificados, agora conquistando o 1º lugar geral. Esse resultado reflete o amadurecimento da nossa governança, políticas e processos internos, sendo fruto não apenas do trabalho da Gecor, mas também do comitê PRSAC e das demais gerências que contribuíram para essa conquista”, destacou.

O objetivo do Rasa é oferecer uma visão ampla e comparativa sobre o compromisso efetivo das instituições com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, servindo de referência para usuários, investidores e reguladores do sistema financeiro.

Aniversário de Parintins: Governo do Estado destaca investimentos e mudanças na infraestrutura urbana

Tiago Corrêa/UGPE



Parintins foi um dos primeiros municípios a receber os serviços de modernização da iluminação pública, do Programa Ilumina+ Amazonas

Obras de saneamento, urbanização e mobilidade urbana, executadas pela Sedurb e UGPE, impulsionam o desenvolvimento do município

No aniversário de 173 anos de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), no dia 15 de outubro, o Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) destacou os investimentos em infraestrutura que estão transformando a cidade.

As ações dos programas de Saneamento Integrado (Prosai), Ilumina+ e Asfalta Amazonas, entre outras em execução, têm contribuído para o desenvolvimento local e garantido mais qualidade de vida à população.

Segundo o Governo do Amazonas, Parintins está vivendo um momento histórico de transformação. Os investimentos em infraestrutura, saneamento e urbanização deixam um legado duradouro para a cidade e sua população.

Parintins foi um dos primeiros municípios a receber os serviços de modernização da iluminação pública, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas. Em 2022, foram instalados 5.613 pontos de LED na sede do município e nas cin-

co maiores comunidades. Em 2024, outros 3.389 pontos foram implantados em comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas. No total, os investimentos somaram R\$ 19,7 milhões. A nova iluminação garante mais segurança para a população, economia para a prefeitura e menor impacto ambiental.

Em 2024, por meio do Asfalta Amazonas, a UGPE executou a pavimentação asfáltica no Mocambo e Caburi, importantes comunidades da zona rural de Parintins, na produção agrícola. Com um investimento de cerca de R\$ 10 milhões, foi realizada a recuperação do sistema viário dessas localidades, beneficiando diretamente mais de 8 mil moradores. No total, foram asfaltados 7,4 quilômetros de ruas nas duas comunidades.

Maior investimento realizado no interior

O Prosai Parintins, maior investimento da história no interior, está promovendo uma transformação na cidade. O programa abrange obras de saneamento básico, urbanização, habitação e reflorestamento. Em junho deste ano, foi inaugurada a primeira etapa do novo sistema de abastecimento de água, com nove poços profundos em operação e 26 dos 44 quilômetros previstos da rede de distribuição. A entrega já está garantindo água tratada de



qualidade para a população.

A previsão é que até o início de 2026 sejam concluídas as obras dos novos reservatórios, permitindo o abastecimento contínuo de água, 24 horas por dia. As obras de esgotamento sanitário também já estão em andamento.

Com um aporte total de US\$ 87,5 milhões, Prosai Parintins também prevê o reassentamento de 832 famílias que vivem em áreas de risco. Além disso, está prevista a requalificação de mais de 208 mil metros quadrados no entorno da Lagoa da Francesa, com a construção de parques, praças, ciclovias, quadras esportivas, quiosques, um novo mercado municipal, um Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) e o Centro de Qualificação da Mulher Parintinense.

No esporte, foi feita a entrega, em junho deste ano, do Ginásio Poliesportivo Elias Assayag totalmente revitalizado, ampliando a oferta de programas esportivos do Governo do Estado para o município.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais..... 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 3
Controladoria Geral do Estado - CGE 5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 26
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 26
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 27
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 28
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC..... 29
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 30
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 30
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 31
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 31
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPDCD 32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB..... 32
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 32
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC..... 34
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 34
Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 34
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 34
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 36
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM..... 36
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 37
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 37
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 37
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 37
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 38
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 38
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP..... 38
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 39
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 40
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM..... 41
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 42
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 42
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 42
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 42
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 43

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Borba 1
Caapiranga 1
Novo Aripuanã 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 52.778, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0188369-26.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora, ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES, à Classe ou Referência imediatamente subsequente a que se encontra, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 24, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03787/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 8667/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018356/2025-87,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 10 de julho de 2025, a docente ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES, Matrícula de n.º 156.718-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLAS.	CARGO/CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/CÓDIGO	REF.
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247479

DECRETO N.º 52.779, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à BENJAMIM NICOLAS NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0714712-31.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01409/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01744/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019950/2025-95,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao menor BENJAMIM NICOLAS NUNES DA SILVA, representado por sua genitora, Sra. DANNYELLY NUNES BARDALHO, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 02/01/2044, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247480

DECRETO N.º 52.780, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0503063-82.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por DEYSE COSTA BRANDÃO, reformando a sentença para determinar a correção de seu enquadramento na Classe A, Referência 3, nos termos da Lei Estadual n.º 3.469/2009;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 32, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03528/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3994/2025-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018022/2025-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora DEYSE COSTA BRANDÃO, Matrícula n.º 240.302-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
ENFERMEIRO	A	1	ENFERMEIRO	A	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247481

DECRETO N.º 52.781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado no **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0697783-20.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 28/07/2016, considerando o prazo quinquenal e determinar a progressão horizontal do Recorrente **MIKE WASHINGTON OLIVEIRA BRAGA**, para a classe A2 a contar de 31/03/2013, para a classe A3 a contar de 31/03/2015, para a classe A4 a contar de 31/03/2017, assim como a promoção vertical para a classe B1 a contar de 31/03/2019, para a classe B2 a contar de 31/03/2021 e para a classe B3 a contar de 31/03/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00498/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005206/2025-49,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MIKE WASHINGTON OLIVEIRA BRAGA**, Matrícula n.º 207.743-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	31/03/2013
		2			3	31/03/2015
		3			4	31/03/2017
		4			1	31/03/2019
	B	1		B	2	31/03/2021
		2			3	31/03/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247482

DECRETO N.º 52.782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0077187-35.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar que promova a parte Autora **IVANE CAMARA BRANDÃO RAMOS**, à classe ou referência imediatamente subsequente a que se encontra, em razão de progressão horizontal, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03929/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ de fl. 121, encaminhada por meio do Ofício n.º 8813/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018663/2025-68,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 24 de março de 2025, a docente **IVANE CAMARA BRANDÃO RAMOS**, Matrícula n.º 146.638-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
2. ^a	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G1	2. ^a	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	H1	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247483

DECRETO Nº 52.783, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.783, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20	608	3277	2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna	0001	A	2.706.294	3390			300.000,00
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
14	241	3306	2832 - Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa	0011	A	2.706.294	4490			600.000,00
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										900.000,00
Protocolo 247484										

DECRETO Nº 52.784, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$61.983,53 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.784, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21	122	0001	2001 - Administração da Unidade	0001	A	1.759.201	3390			61.983,53
TOTAL							61.983,53			
TOTAL POR SECRETARIA										61.983,53
Protocolo 247485										

DECRETO Nº 52.785, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.785, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM	0001	P	2.759.201	4490			62.100,00
TOTAL							62.100,00			
TOTAL POR SECRETARIA										62.100,00
Protocolo 247486										

DECRETO Nº 52.786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.106.712,00 (QUATRO**

MILHÕES, CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental						
	0001	A	2.569.259	3390			610.000,00			
	0001	A	2.569.259	4490				455.000,00		
	0011	A	2.569.259	3390			610.000,00			
	0011	A	2.569.259	4490				455.000,00		
12	362	3283	2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	2.569.259	3390			420.622,00			
	0001	A	2.569.259	4490				364.000,00		
	0011	A	2.569.259	3390			420.622,00			
	0011	A	2.569.259	4490				364.000,00		
12	366	3283	2622	Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos						
	0001	A	2.569.259	3390			114.432,00			
	0001	A	2.569.259	4490				91.000,00		
	0011	A	2.569.259	3390			111.036,00			
	0011	A	2.569.259	4490				91.000,00		
TOTAL							2.286.712,00	1.820.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.106.712,00
Protocolo 247487										

DECRETO Nº 52.787, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$282.767,45 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.787, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1308	Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes						
	0007	P	1.501.156	4490				282.767,45		
TOTAL								282.767,45		
TOTAL POR SECRETARIA										282.767,45

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.501.156	9999		282.767,45
TOTAL					282.767,45
TOTAL POR SECRETARIA					282.767,45
Protocolo 247488					

DECRETO Nº 52.788, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.900.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.788, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27	122	3310	2793	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
	0001	A	1.501.160	3390			3.900.000,00			
TOTAL								3.900.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.900.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2790	Reserva Técnica de Bancada	
0001	A	1.501.160	9999		3.900.000,00
TOTAL					3.900.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					3.900.000,00
Protocolo 247489					

DECRETO Nº 52.789, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.789, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
18	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia					
0001	A	1.501.156	3390		60.000,00				
TOTAL					60.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA					60.000,00				

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO					
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
0001	A	1.501.156	9999		60.000,00
TOTAL					60.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					60.000,00
Protocolo 247490					

DECRETO Nº 52.790, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$77.632.869,14 (SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.790, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO									
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS									
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS									
01 032 0056 2055 - Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais									
0001	A	1.500.100	3390				800,00		
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa									
0001	A	1.500.100	3390				200.000,00		
0001	A	1.500.100	3390				500.000,00		
0001	A	1.500.100	3390				3.400.000,00		
TOTAL							4.100.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA							4.100.800,00		
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL									
03 091 3234 2547 - Promoção de Eventos e Iniciativas Técnico Acadêmicas									
0001	A	1.500.100	3390				20.000,00		
TOTAL							20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							20.000,00		
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS									
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
SEGURIDADE									
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO									
02 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas									
0001	E	1.500.100	3190		8.000.000,00				
0001	E	1.500.100	3390				600.000,00		
TOTAL					8.000.000,00		600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							8.600.000,00		

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

0001	A	1.501.201	3390				5.002.000,00			
TOTAL							5.002.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA							5.002.000,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.599.116	3190		56.000,00					
------	---	-----------	------	--	-----------	--	--	--	--	--

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698	Interiorização do Ensino Superior									
0001	A	1.599.116	3390				207.576,62			
0011	A	1.599.116	4490					61.423,38		

12 364 3306 2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação									
0001	A	1.599.116	3390				10.000,00			
TOTAL					56.000,00		217.576,62	61.423,38		

TOTAL POR SECRETARIA							335.000,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
0001	A	1.500.100	3390				550.000,00			
TOTAL							550.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA							550.000,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.501.100	3190	13.013.513,03						
0001	A	1.501.100	3190	39.591.196,88						
TOTAL				52.604.709,91						

TOTAL POR SECRETARIA							52.604.709,91			
----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

19 122 0001 2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
0001	A	1.500.100	3190				97.163,04			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2098	Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação									
0001	A	1.500.100	3390				11.045,77			
0002	A	1.500.100	3390				31.908,00			
0003	A	1.500.100	3390				4.166,32			
0004	A	1.500.100	3390				52.717,00			
0005	A	1.500.100	3390				3.500,00			
0006	A	1.500.100	3390				89.722,24			
0007	A	1.500.100	3390				150,00			
0009	A	1.500.100	3390				39.103,80			
0010	A	1.500.100	3390				74.069,03			
0011	A	1.500.100	3390				2.252,50			
0011	A	1.500.100	3390				37.663,34			
0011	A	1.500.100	3390				124.082,76			
0011	A	1.500.100	3390				194.021,93			
0011	A	1.500.100	3390				638.589,75			
0011	A	1.500.100	3390				1.144.348,07			

19 571 3306 2737	Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação									
0011	A	1.500.100	3390				6.100,00			
TOTAL					97.163,04		2.453.440,51			

TOTAL POR SECRETARIA							2.550.603,55			
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM

0001	A	1.500.100	3390				296,84			
------	---	-----------	------	--	--	--	--------	--	--	--

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2247	Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica									
0011	A	1.500.100	3390				980.095,00			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164	Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades									
0011	A	1.500.100	3390				201.350,00			
TOTAL							1.181.741,84			

TOTAL POR SECRETARIA							1.181.741,84			
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna

0001	A	1.704.145	3390				20.000,00			
0001	A	1.704.145	3390				87.000,00			
TOTAL							107.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA							107.000,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2122	Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção									
0001	A	1.501.160	3390				1.578.587,84			
TOTAL							1.578.587,84			

TOTAL POR SECRETARIA							1.578.587,84			
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	128	3269	2584	- Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE						
	0001	A	1.501.285	3390			28.695,00			
TOTAL							28.695,00			
TOTAL POR SECRETARIA										28.695,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais						
	0011	P	1.501.170	4490				14.155,13		
17	512	3300	1308	- Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes						
	0007	P	1.501.170	4490				135.844,87		
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	125	3237	2485	- Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins						
	0001	A	1.501.160	3390			43.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			188.000,00			
TOTAL							231.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										231.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.720.147	4490				33.767,00		
TOTAL							33.767,00			
TOTAL POR SECRETARIA										33.767,00

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.501.160	3190	58.964,00					
TOTAL					58.964,00					
TOTAL POR SECRETARIA										58.964,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica						
	0001	A	1.500.121	9999						500.000,00
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										77.632.869,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	032	0056	2055	- Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais						
	0001	A	1.500.100	4490				800,00		
01	122	0056	2126	- Pessoal e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	3.400.000,00					
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01	272	0002	0001	- Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas						
	0001	E	1.500.100	3191	700.000,00					
TOTAL					4.100.000,00			800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.100.800,00

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03	091	3234	2483	- Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional						
	0001	A	1.500.100	3390			20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	2744	- Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Apoio Administrativo						
	0001	A	1.500.100	3190	600.000,00					
	0001	A	1.500.100	3190	8.000.000,00					
TOTAL					8.600.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										8.600.000,00

11000 CASA CIVIL
11120 SECRETARIA DE GOVERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		87.000,00			
		0001	A	1.704.145	3391		20.000,00			
TOTAL							107.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										107.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		17.710,30			
		0001	A	1.501.201	3390		1.007.623,49			
		0001	A	1.501.201	3390		2.400.000,00			
		0001	A	1.501.201	4490			676.666,21		
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2791 - CNH Social										
		0001	A	1.501.201	3390		900.000,00			
TOTAL							4.325.333,79	676.666,21		
TOTAL POR SECRETARIA										5.002.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		279.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
		0001	A	1.599.116	3390		56.000,00			
TOTAL							335.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										335.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190		550.000,00			
TOTAL					550.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										550.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.501.100	3190	13.013.513,03				
		0001	A	1.501.100	3190	39.591.196,88				
TOTAL					52.604.709,91					
TOTAL POR SECRETARIA										52.604.709,91

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		450,00			
		0001	A	1.500.100	3390		7.340,92			
		0001	A	1.500.100	3390		89.372,12			
		0001	A	1.500.100	3390		124.082,76			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2106 - Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional										
		0003	A	1.500.100	3390		4.386,50			
		0011	A	1.500.100	3390		33.276,84			
19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)										
		0011	A	1.500.100	3390		4.166,32			
		0011	A	1.500.100	4490			638.589,75		
19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I										
		0011	A	1.500.100	3390		150,00			
		0011	A	1.500.100	3390		89.722,24			
19 573 3306 2695 - Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
		0004	A	1.500.100	3390		52.717,00			
		0006	A	1.500.100	3390		3.500,00			
		0008	A	1.500.100	3390		31.908,00			
		0011	A	1.500.100	3390		11.045,77			
		0011	A	1.500.100	3390		39.103,80			
		0011	A	1.500.100	3390		74.069,03			
19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
		0011	A	1.500.100	3390		2.252,50			
		0011	A	1.500.100	3390		6.100,00			
		0011	A	1.500.100	3390		1.338.370,00			
TOTAL							1.912.013,80	638.589,75		
TOTAL POR SECRETARIA										2.550.603,55

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		296,84			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		1.181.445,00			
TOTAL							1.681.741,84			
TOTAL POR SECRETARIA										1.681.741,84

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.501.160	3390		1.578.587,84			
TOTAL							1.578.587,84			
TOTAL POR SECRETARIA										1.578.587,84

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 128 3269 2509 - Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
		0001	A	1.501.285	3390		28.695,00			
TOTAL							28.695,00			
TOTAL POR SECRETARIA										28.695,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.170	3390		150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.170	3390		150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3237 1559 - Projetos de Implantação, Reforma, Serviços e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar										
		0001	P	1.501.160	3390		1.000,00			
08 128 3237 2046 - Ampliação do Quadro Funcional, Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			

3301 AMAZONAS PRESENTE

08 244 3301 2669 - Mobilização de Ações dos Programas Sociais										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
08 244 3301 2670 - Capacitação e Aprimoramento em Programas do Sistema Único de Assistência Social										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
TOTAL							231.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										231.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.720.147	3390		33.767,00			
TOTAL							33.767,00			
TOTAL POR SECRETARIA										33.767,00

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		58.964,00			
TOTAL							58.964,00			
TOTAL POR SECRETARIA										58.964,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										77.632.869,14

Protocolo 247491

DECRETO Nº 52.791, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.145 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Recursos Naturais - Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.791, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
		0001	A	1.704.145	3350		300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

Protocolo 247492

DECRETO Nº 52.792, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$222.685,34 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.792, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.712.290	4490			222.685,34			
TOTAL							222.685,34			
TOTAL POR SECRETARIA										222.685,34

Protocolo 247493

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0916479-86.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a nomeação da Autora JANAÍNA DOS SANTOS DIAS, no cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 01821/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício nº 3877/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.009211/2025-95, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Enfermeiro		
1.	JANAÍNA DOS SANTOS DIAS	647.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247494

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 24 de outubro de 2025, o Senhor FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, do cargo de confiança de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 247517

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

DESIGNAR, a contar de 24 de outubro de 2025, a Senhora TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO, Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretária de Estado da referida Pasta, até ulterior deliberação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 247518

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício nº 2783/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo nº 01.01.030101.007029/2025-64, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Belém/PA, no período de 8 a 16 de novembro de 2025, a fim de participar na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas e Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA;

II - DESIGNAR a Senhora LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 247495

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1212/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002805/2025-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA LUCIMAR JACINTO DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Profissional, AD-1, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WANDERLANE GURGEL DO AMARAL, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247496

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 864/2025 - ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade da recondução da Senhora ANNA CHRISTINA LIMA DE OLIVEIRA para continuar exercendo a função de 2.º Membro da 4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3061/2025-GS/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.032995/2025-91, resolve

RECONDUZIR, a contar de 12 de agosto de 2025, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, § 1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, ANNA CHRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, para continuar exercendo a função de 2.º Membro da 4.ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Amazonas, integrante da estrutura da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247497

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018982-66.2025.8.04.9001, que deferiu a MEDIDA liminar, para determinar a promoção da Impetrante GILMARA ANNE DA SILVA RESENDE, ao posto de Capitão BM (Médico), a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05942/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019576/2025-28, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM GILMARA ANNE DA SILVA RESENDE (1403), Matrícula n.º 243.720-1 B, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247498

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008895-88.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, a fim de que seja o Impetrante EWERTON AUGUSTO SOUZA DA SILVA, promovido ao posto de 1.º Tenente BM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21/04/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06149/2025 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010501/2025-00, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM EWERTON AUGUSTO SOUZA DA SILVA (0536), Matrícula n.º 181.368-4 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247499

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0073264-35.2024.8.04.1000, que julgou totalmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **CLEDSON TADEU BATISTA FREITAS**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06032/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019898/2025-77, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **CLEDSON TADEU BATISTA FREITAS (14963)**, Matrícula n.º 155.785-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247500

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004168-52.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido de certo do Impetrante **JEFFERSON GOMES DE SOUZA**, à promoção do cargo de Investigador de Polícia Civil - Classe Especial, a contar de 19/07/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04174/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019782/2025-38, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 19 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **JEFFERSON GOMES DE SOUZA**, Matrícula n.º 159.445-1B, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247501

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração em Recurso Inominado n.º 0071930-63.2024.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, reformando o decisório embargado para determinar a promoção de **LUCIANA SILVA TRIBUZY**, à classe imediatamente subsequente a que ocupa, a contar de 20/08/2019, em razão do lapso temporal prescricional, com as devidas diferenças salariais;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04301/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.020121/2025-55, resolve

PROMOVER, a contar de 20 de agosto de 2019, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **LUCIANA SILVA TRIBUZY**, Matrícula n.º 211.352-0A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247502

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0463352-36.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor MESSIAS ROSARIO DE OLIVEIRA, à 3.ª Classe, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas de fls. 11, no sentido de que o servidor deve ser promovido a contar de 17/03/2024;

CONSIDERANDO orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04219/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.012194/2025-73, resolve

PROMOVER, a contar de 17 de março de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, MESSIAS ROSARIO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 211.640-5A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247503

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Promoção, por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM ARAIN VALENTE PERES (14945), Matrícula n.º 155.848-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a devida promoção foi devidamente efetivada pelo Decreto de 01 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que, por equívoco, a mesma promoção foi publicada em duplicidade, por meio do Decreto de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à regularização funcional do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que outorga à Administração Pública o dever de corrigir seus atos quando observado qualquer vício;

CONSIDERANDO a existência de duplicidade de publicações oriundas de um único processo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017431/2025-92, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que Promoveu por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM ARAIN VALENTE PERES (14945), Matrícula n.º 155.848-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em decorrência de decisão judicial;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247504

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 77, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033864/2024-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora LUCIANA MIRANDA GOMES, Matrícula n.º 193.724-3A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247505

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.044873/2024-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora GEYLE DA SILVA MONTEIRO, Matrícula n.º 235.665-1A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247506

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 54, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017128.000065/2025-30, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUIZ CARLOS GORAYEB SUCUPIRA FERNANDES**, Matrícula n.º 239.961-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247507

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017133.000843/2023-50, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DAVID DE SOUZA ROSA**, Matrícula n.º 241.409-0A, do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247508

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 60, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.031364/2024-34, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUCY PRINTES MANTOVANELLI**, Matrícula n.º 192.984-4 A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247509

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007882/2025-18, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DÉBORA DOS SANTOS MOTA**, Matrícula n.º 200.885-8A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247510

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 36, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002822/2025-58, resolve
EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GABRIELA DUAN FARIAS COSTA**, Matrícula n.º 235.555-8A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247511

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.05227EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001913/2025-55), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **2.º TENENTE QOAPM MARY ZANANDREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 149.796-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025; R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247512

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.03779EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001913/2025-24), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM JACÓ MENEZES FERNANDES**, Matrícula n.º 148.622-5A com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei

n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247513

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.06626EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.001929/2025-68), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM WAGNER ADAMOR DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula n.º 137.431-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025; R\$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247514

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.01683EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001896/2025-56), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários à passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **SUBTENENTE QPPM GLEICE DA SILVA MARINHO**, Matrícula n.º 155.186-8A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$5.400,56 (cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$4.855,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$2.564,01 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.820,05 (doze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 247515

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - **SEPROR**.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Barreirinha-AM/Manaus-AM - 23 a 25 de outubro de 2025. Representar o Governo do Estado do Amazonas na XXVIII Exposição Agropecuária de Barreirinha-AM - EXPOBAE 2025.

Referência Processo n.º 01.01.018101.003697/2025-23-SIGED
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

2. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF/AM**.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Boa Vista-RR/Manaus-AM - 04 e 06 de novembro de 2025. Realizar visita Técnica de Unidade de Produção de Citros em Boa Vista - RR, visando a retomada de exportação de frutos para o Estado do Amazonas-AM

Referência Processo n.º 01.01.018202.007858/2025-03-SIGED.
3. Nome e cargo: ELIANE FERREIRA DA SILVA, Diretora-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 25 a 30 de novembro de 2025. Participar da 68ª Assembléia Geral Extraordinária da ASBRAER. No período de 25 a 29 de novembro 2025 no Rio de Janeiro-RJ.

Referência Processo n.º 01.03.018201.020755/2025-10-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 247516

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial

132 ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Andressa Dos Santos Macedo
CARGO: Assessor Especial - AD-1
BENS:
Nada a Declarar

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Thayna Vieira Cavalcanti
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS:
Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247432

ERRATA

Na Portaria n.º 569/2025-GSPGE publicada no DOE de 26/08/2025.
Onde se lê: Transferir por necessidade de serviço, 24 dias de férias do 2º período de 2023.
Leia-se: Transferir por necessidade de serviço, 30 dias de férias do 2º período de 2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247404

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por sua Procurado-ria Geral do Estado, e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas SA.
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do Termo de Contrato original por 12 meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO:R\$199.343,41
VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$2.394.400,39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/10/2025 a 26/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, neste exercício, à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011 e Natureza da Despesa nº 33904002. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação a ser consignada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247046

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e

dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL -
PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 08 de outubro de 2025.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO

Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
NAYARA APARECIDA	99.766.27 3/9990-41	110409/25	R\$656,54	014101.056 113/2020-40
G3 TRANSPORTE EIRELI EPP	06.814.38 9/0001-95	110402/25	R\$729,80	014101.216 301/2021-15
JOAO ARAUJO DA MATA	332.846 .603-72	110392/25	R\$7.257,04	014101.122 485/2025-87
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0003-05	110365/25	R\$29,71	014101.271 321/2025-82
EDSON FELIX CAETANO FILHO	033.870. 352-76	110122/25	R\$370,52	014101.124 053/2025-00
ROGERIO MARINHO DA SILVA	798.084. 842-04	110387/25	R\$4.590,04	014101.212 684/2024-03
MR SHOP ECOMMERCE LTDA	45.562.56 4/0001-56	110366/25	R\$211,04	014101.271 333/2025-07
NATUOR LTDA	24.564.260 /0001-58	110367/25	R\$425,03	014101.271 340/2025-09
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA FL 2	35.469.64 1/0003-36	110398/25	R\$33,21	014101.271 335/2025-04
IVO ALMEIDA RODRIGUES	181.118. 902-49	110934/25	R\$ 280,24	014101.104 501/2025-50
SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.432.50 6/0001-64	110013/25	R\$17,15	014101.271 346/2025-86

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA FL 2	35.469.64 1/0003-36	110014/25	R\$37,51	014101.251 233/2025-64
CENTRAL INJECTION COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	03.355.84 2/0001-54	110012/25	R\$514,22	014101.251 238/2025-97
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0001-35	110016/25	R\$863,19	014101.251 206/2025-91
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.64 1/0002-55	110015/25	R\$28,46	014101.271 325/2025-60
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.469.64 1/0002-55	110935/25	R\$61,74	014101.189 021/2025-50
AUTHEN COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	18.729.51 0/0004-02	110936/25	R\$105,40	014101.251 240/2025-66
DOUGLAS BENIGUINO SOARES	013.001. 352-80	111744/25	R\$5.366,24	014101.182 789/2025-01
SERGIO OBERTO B BRINGEL JUNIOR	008.203. 742-61	111748/25	R\$3.029,88	014101.180 353/2025-70
THAIS MAIA AMORIM	008.308. 882-25	111746/25	R\$2.005,80	014101.180 256/2025-87
AIRTON ANGELO CLAUDINO	171.936. 566-00	112497/25	R\$1.427,76	014101.138 520/2025-80
LUCAS DA COSTA FONSECA	026.894. 022-38	111747/25	R\$1.421,00	014101.178 426/2025-63
DIEGO BARBOSA DA SILVA	005.603. 742-24	112531/25	R\$1.486,60	014101.185 140/2025-34
ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	534.203. 302-00	112552/25	R\$1.200,48	014101.13302 0/2025-51
JOAO ROBSON PEREIRA DOS REIS	075.955. 142-15	114296/25	R\$1.359,16	014101.184 705/2025-66
GABRIELE PINHEIRO DE SOUZA	020.422. 652-09	114294/25	R\$2.376,56	014101.126 778/2025-33
GERCILANDE DA SILVA ASTRO	929.078. 142-49	113231/25	R\$1.925,52	014101.185 930/2025-10
EDUARDO MELENDEZ ZURITA	511.197. 222-68	113235/25	R\$2.486,04	014101.143 184/2025-97
OLDON SULLIVAN M DE MERLO	083.556. 677-35	114295/25	R\$2.085,60	014101.204 535/2025-43
THIAGO MEDEIROS DE LIMA	733.473. 532-34	115292/25	R\$272,94	014101.125 469/2025-46
EDERSON DE CASTRO AMA	779.481. 812-53	114299/25	R\$228,90	014101.135 762/2025-11
JOSE MARIA DA SILVA MAIA	075.882. 672-91	114859/25	R\$1.230.062, 46	011103.010 378/2025-07

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
CLAUDIOMAR PEREIRA BARROSO	045.986. 966-30	113238/25	R\$2.302,60	014101.192 272/2025-12
WILSIANE CIOLE LOPES	673.254. 912-04	113239/25	R\$649,88	014101.118 563/2025-49
MARIA JOSE CAMPELO DOS SANTOS	041.320. 332-87	115260/25	R\$1.496,00	014101.150 806/2025-33
ELLEM VERENA SANTOS SOBRAL	035.970. 002-07	114276/25	R\$976,04	014101.184 419/2025-09
ROGERIO GOMES MACHADO	134.779. 768-86	113233/25	R\$2.355,00	014101.182 797/2025-40
MARILUCE GONCALVES DE ARAUJO	699.182. 522-00	114284/25	R\$914,32	014101.180 644/2025-68
ANA ROSAT DOS SANTOS SOARES	027.885. 952-63	114289/25	R\$982,16	014101.140 603/2025-39

Protocolo 247123

PORTARIA Nº 693/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado ROGER VITÓRIO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 270.202-9 A, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247272

PORTARIA Nº 695/2025-GSPGE

ANTECIPA férias à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

ANTECIPAR dez dias de férias à Servidora KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA, matrícula nº 242.934-9 C, referente ao exercício de 2025, escaladas para o mês de novembro 2025, a contar de 13 até 22.10.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247281

PORTARIA N.º 696/2025-GSPGE

CONCEDE licença para contrair matrimônio a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, devidamente instruído,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 114, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora GABRIELA MOREIRA SEIXAS COSTA, matrícula n.º 270.300-9 A, 08 dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 08/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247283

PORTARIA Nº 697/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
I - CONCEDER 05 dias de férias ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo, matrícula nº 001.289-0 C, referente ao exercício de 2019, no período de 13 a 17.10.2025.
II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DÁRIO DE MATTOS NASCIMENTO** matrícula nº 245.418-1 A, em substituição no período a que se refere o item I.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247286

PORTARIA N.º 698/2025-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 04 dias de férias à servidora **SILVANE AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula n.º 185.125-0 F, referente ao exercício de 2023, a contar de 14 a 17/10/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247287

PORTARIA N.º 699/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 15 dias de licença especial ao servidor **ALMINO PEREIRA TINOCO**, matrícula n.º 153.974-4 C, referente ao quinquênio de 2006/2011, a contar de 08 a 22/10/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247289

PORTARIA N.º 700/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 12 dias de licença especial à servidora **ANA CLÉA DA COSTA BAIMA**, matrícula n.º 107.963-8 D, referente ao quinquênio de 2018/2023, a contar de 06 até 17/10/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247291

PORTARIA Nº 701/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço vinte dias de férias da Servidora **CHRISTIANNE DI FELICIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 265.598-5 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247307

PORTARIA N.º 702/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Servidora **ANGELA MARIA MENDONÇA VIEIRA**, matrícula n.º 102.077-3 F, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247311

PORTARIA N.º 179/2025-GPGE
AUTORIZA afastamento da Procuradora do Estado, Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública para participação em evento técnico.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 078/2025-ESAP/PGEAM,
RESOLVE,
AUTORIZAR a Procuradora do Estado **HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**, Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública, a viajar com destino a São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de novembro de 2025, para participar como representante desta Procuradoria Geral do Estado na 3.ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais e do Distrito Federal - FONACON, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de outubro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247367

PORTARIA N.º 180/2025-GPGE
AUTORIZA afastamento do Procurador do Estado - Chefe da PEDF para participação em evento técnico.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 069/2025-PEDF/PGEAM,
RESOLVE,
AUTORIZAR o Procurador do Estado **RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS**, Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal-PEDF, a viajar com destino a São Paulo/SP no período de 25 a 27 de novembro de 2025, para participar da Reunião Extraordinária da Câmara Técnica do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de outubro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 247368

PORTARIA N.º 703/2025-GSPGE
CONCEDE licença para contrair matrimônio a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da interessada, devidamente instruído,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 114, I, da Lei n. 1.762/86, a Servidora **ANNE CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula n.º 245.437-8 A, 08 dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 04 até 11.10.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
15 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247407

PORTARIA Nº 704/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, quinze dias de férias da
Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula nº
243.168-8, referente ao 2º período de 2025, para serem usufruídas em outra
oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
15 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247410

PORTARIA Nº 705/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias à Servidora **YARA DA SILVA LIMA**,
matrícula nº 158.345-0 D, referente ao exercício de 2024, a contar de 20 até
23.10.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247413

PORTARIA Nº 706/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER dois dias de férias à Servidora **DARCYCLEIDE MARA**
CORREA PAIXÃO, matrícula nº 106.247-6 E, referente ao exercício de
2018, nos dias 13 e 14.10.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247417

PORTARIA Nº 707/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 14 dias de férias à Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS**
SANTOS BESSA, matrícula nº 116.430-9 H, referente ao 2º período de
2006, a contar de 29/10 até 11/11/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247418

PORTARIA Nº 708/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 06 dias de férias à Procuradora do Estado **INDRA MARA DOS**
SANTOS BESSA, matrícula nº 116.430-9 H, referente ao 2º período de
2006, a contar de 01 até 06/08/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247420

PORTARIA Nº 709/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 12 dias de férias ao servidor **LUCAS ALEXANDRE**
AMAZONAS DE LIMA, matrícula nº 261.826-5 A, referente ao exercício de
2023, a contar de 08 a 19/09/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247421

PORTARIA Nº 710/2025-GSPGE
CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 320076/2025, da Junta
Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,
CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, à servidora
FRANCISCA RUBIM MIRANDA, matrícula nº 004.715-5 C, 31 dias de
licença médica, a contar de 17/08/2025 até 16/09/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
21 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247423

PORTARIA Nº 711/2025-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 04 dias de férias à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE**
ALBUQUERQUE, matrícula nº 213.126-9 B, sendo: 01 dia do 2º período de
2012 e 03 dias do 2º período de 2018, a contar de 20 a 23/10/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247424

PORTARIA Nº 712/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**,
matrícula nº 212.059-3 B, referente ao 2º período de 2018, a contar de 20
até 24/10/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de
outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247425

PORTARIA N.º 714/2025-GSPGE
CONCEDE afastamento à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 03 dias de afastamento à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n.º 181.707-8 D, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 29 a 31/10/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247427

PORTARIA N.º 715/2025-GSPGE
CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO**, matrícula n.º 243.346-0 D, afastamento pelo prazo de 08 dias, em virtude do falecimento do seu genitor, a contar de 17/10/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247430

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO
ESPÉCIE: Contrato de Gestão n.º 001/2025. Processo n.º 01.01.011109.000919/2025-20. Data: 20/10/2025. **PARTE:** Controladoria-Geral do Estado - CGE e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de promover e apoiar, através do **PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROTC-CGE**, que consiste em prestar apoio gerencial, técnico, e operacional especializado em Tecnologia da Informação para execução de projetos estratégicos de transformação digital da CGE/AM de forma temporária e estratégica visando o suporte e a melhoria dos sistemas, mediante o estabelecimento de diretrizes, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos. **VIGÊNCIA:** O Contrato de Gestão terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Controladoria quanto à avaliação do desempenho da AADESAM. **VALOR:** Para o cumprimento deste Contrato de Gestão serão disponibilizados os recursos estabelecidos no valor total de R\$ 5.371.541,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1558.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte de Recurso: 1.500.1210. 0000.0000; Nota de Empenho n.º 2025NE0000351, no valor de R\$ 774.088,00 (setecentos e setenta e quatro mil e oitenta e oito reais), emitida em 17/10/2025, acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247334

PORTARIA N.º 111/2025-GCE/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n.º 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Departamento de Transparência Pública sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância

no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular do respectivo Departamento, **Jamil Ribeiro da Silva**, Chefe de Departamento - matrícula n.º 197.308-8 G, por motivo de Licença Médica; **RESOLVE: I - CONCEDER** 07 (sete) dias de Licença Médica, no período de 20/10/2025 a 26/10/2025; **II - DESIGNAR** o servidor **José Victor Oliveira de Oliveira**, Assessor-matrícula n.º 265.675-2 C, para responder pelo Departamento de Transparência Pública, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 23 de outubro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 247335

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 930/2025-SEFES/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, §2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 51.491, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que **prorroga o Decreto n.º 49.374; CONSIDERANDO** a **PORTARIA N.º 384/2024-GAB/SES-AM**, em que designa profissionais para compor o **Grupo de Trabalho**, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta nos Processos n.º 01.01.017101.011740/2024-74 (processo primitivo) e no Processo n.º 01.01.017101.044176/2025-57.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da respectiva função do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, conforme abaixo especificado:
APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO
MATHEUS PEREIRA CORREA
II - DESIGNAR a servidora abaixo listada, para responder pela respectiva função no Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM.
APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO
LUCIANA DE AZEVEDO MAIA LOBO
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16.10.2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 22 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247225

PORTARIA N.º 913/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei n.º 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED: 017109.000538/2025-28; 017101.040292/2025-05; 017116.000530/2025-72; 017101.038348/2025-53; 017111.000493/2025-42; 017113.000751/2025-70; 017307.000816/2025-00; 017305.003204/2025-25; 017115.000099/2025-74; 017120.000344/2025-74/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01-CRIS DAYANA MENDONCA ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, 252.283-7B, 30/07/2025; **02-JANICE GUIMARAES LOPES**, Enfermeira Generalista, 267.145-0B, 01/08/2025; **03-KENY MADURO DA SILVA**, Enfermeira Generalista, 258.363-1C/D, 30/08/2025; **04-LETICIA DA SILVA DE ARRUDA**, Técnica de Enfermagem, 250.360-3B, 30/09/2025; **05-MARIA CLARA DE SOUZA PEREIRA KOZLOWSKI**, Fisioterapeuta Intensivista, 244.541-7C, 20/09/2025; **06-MARIA LUCINEIDE CRUZ DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 251.339-0A, 01/09/2025; **07-MERIAN DOS SANTOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 251.991-7A,

01/10/2025; **08-REGINA MASAKI**, Enfermeira Generalista, 259.853-1C, 01/09/2025; **09-RUY PROCOPIO RODRIGUES**, Enfermeiro Intensivista, 183.258-1C, 11/03/2025; **10-STELLA ALCILENE DE ARAUJO PINHEIRO SILVA**, Enfermeira Obstetra, 267.626-5A, 19/09/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.** Manaus, 17 de Outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247228

PORTARIA Nº 816/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos** nº **017101.040477/2025-01; 017101.039893/2025-67; 017101.042735/2025-94; 017101.041611/2025-91; 017101.041753/2025-59; 017101.005580/2025-05; 017101.042461/2025-33; 017116.000727/2024-20; 017101.038041/2025-52; 017101.036040/2025-73/SES-AM.**

R E S O L V E: I - **PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO** e **A CONTAR DE:** **1 - ANA DA COSTA SA BRANDAO**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 158.577-0 A, Hosp. Infantil Dr. Fajardo, 01/12/1999 à 28/02/2001; **2 - ELIANA DA COSTA MEDEIROS**, Técnico de Hemoterapia, Mat. 156.634-2 A, HPS João Lúcio P. Machado, 04/04/2000 à 28/02/2001; **3 - HELORE GARDENES DA SILVA**, Médico, Mat. 143.314-8 B, SPA do Coroadó, 01/12/1999 à 28/02/2001; **4 - LETICIA SAMPAIO DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 152.622-7 A, Unidade Mista de Itamarati, 03/11/1994 à 28/02/2001; **5 - VALMIR CAMPOS**, Artífice, Mat. 160.061-3 A, HOSP. Jofre Cohen, 01/08/2000 à 28/02/2001. II - **RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 304/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de Maio de 2025, da servidora **ANA CRISTINA LIMA DE MOURA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** 30/01/2025, **LÊIA-SE:** 28/02/2025; **2 - RETIFICAR**, Portaria N.º 515/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de Julho de 2025, do servidor **ANTONIO CELSO DA SILVA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** 18/12/1999, **LÊIA-SE:** 18/12/2000; **3 - RETIFICAR**, Portaria N.º 38/2025-DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Janeiro de 2025, da servidora **JOELMA ARRUDA BARBOSA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** 27/11/2024, **LÊIA-SE:** 01/12/2024; **4 - RETIFICAR**, Portaria N.º 1940/94-GS, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de Maio de 1994, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DARES DA SILVA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** MARIA DA CONCEIÇÃO DORES DA SILVA, **LÊIA-SE:** MARIA DA CONCEIÇÃO DARES DA SILVA. III - **DISPENSAR**, o servidor temporário relacionado a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRÍCULA** e **A CONTAR DE:** **1 - CARLOS CESAR CARVALHÃES**, Farmacêutico, Mat. 114.102-3 A, 01/01/1988. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 21 de Outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247232

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 110/2025 - GRB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.035564/2025-47: CARLA ALVES LEMOS** - Enfermeiro; **Destino e Período:** Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM de 05/11 a 08/11/2025; **Objetivo:** Participar do IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS-CNJ). **01.01.017101.042022/2025-20: CARLA VIRGÍNIA CORDEIRO BENEVENUTO DOS SANTOS** - Assessora; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/ Manaus-AM de 01/10 a 03/10/2025; **Objetivo:** Participar do Seminário de Abertura do Projeto NavegaSUS. **01.01.017101.040206/2025-56: BRIAN FARENSENA** - Fisioterapeuta; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/ Manaus-AM de 04/11 a 08/11/2025; **Objetivo:** Participar do VI Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats).

01.01.017101.039899/2025-34: RITA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA - Secretária Executiva Adjunta do Interior; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Rio Branco-AC/Manaus-AM de 04/11 a 09/11/2025; **Objetivo:** Participar do Seminário Inter-regional e Interfederativo em Saúde do Amazonas: Etapa Purus - Juruá. **01.01.017101.041483/2025-86: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS** - Enfermeira; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Uruçurituba-AM/ Manaus-AM de 18/09 a 21/09/2025; **Objetivo:** Realizar Implantação do SUS Digital. **01.01.017101.041345/2025-05: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS** - Enfermeira; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Carauari-AM/ Manaus-AM de 25/09 a 28/09/2025; **Objetivo:** Realizar Implantação do SUS Digital. **01.01.017101.038955/2025-13: LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES** - Secretária Executiva de Assistência; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM de 02/11 a 05/11/2025; **Objetivo:** Participar da reunião presencial da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (AS). **01.01.017101.038514/2025-11: DAVI ARAUJO CUNHA** - Psicólogo; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM em 29/10/2025; **Objetivo:** Participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CTGTES, realizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. **01.01.017101.042482/2025-59: VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA** - Diretor e **EVANDRO TAVARES SEIXAS** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM de 09/10 a 11/10/2025; **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística em fotos e vídeos das ações do Barco Hospital. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 21 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247262

PORTARIA Nº 924/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.006414/2025-26/ SES-AM.** **RESOLVE: RETIFICAR** na **PORTARIA Nº 280/2018-SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2018, Publicações Diversas, Pág. 13-14, a matrícula da servidora **ALICE LIMA GOMES**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ:** 170.669-1A, **LEIA-SE:** 171.547-0A. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 21 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247279

PORTARIA Nº909/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos** nº**017101.029138/2025-74; 017101.033834/2025-85; 017127.000122/2025-91; 017127.000124/2025-80; 017101.029564/2025-08; 017126.000160/2025-54; 017116.000437/2025-68; 017127.000130/2025-38; 017101.043951/2024-76; 017101.035115/2025-07/ SES-AM.** **R E S O L V E:** **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- DELRIZA CRUZ STONE**, Auxiliar Operacional de Saúde, 204.263-0 D, 2013 a 2018, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Uruçurituba; **02-EUDIRENES DA COSTA MELLO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.319-4 A, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista Atalaia do Norte; **03-ILMA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 242.851-2 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Zona Sul; **04-IONARA BASTOS DE AGUIAR**, Auxiliar de Patologia Clínica, 177.703-3 B, 2015 a 2020, 01/12/2025 a 28/02/2026, SPA Zona Sul; **05-MARCIO ROGERIO DA SILVA CASTRO**, Motorista, 184.489-0 B, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Tefé; **06-MARIA CLAUDIMIRA CARDOSO MATOS**, Técnico de Enfermagem, 200.650-2 A, 2014 a 2019, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Eliameme Mady; **07-MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS**, Técnico de Patologia Clínica, 174.993-5 B, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Ana Braga; **08-MIRIAN SALES DE ANDRADE**, Auxiliar de Saúde Bucal, 241.721-9 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA Zona Sul; **09-RENAN RODRIGUES NOBRE**, Auxiliar Operacional de Saúde, 103.287-9 A, 2017 a 2022,

01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista Atalaia do Norte; **10-RONILTON SILVA CLEMENTINO**, Artífice, 246.482-9 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Sanitária de Envira. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 17 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247284

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 109/2025 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.039455/2025-07: DIRE MONTEIRO BONATES** - Assistente Administrativo; **Destino e Período:** Manaus-AM / Maués-AM / Manaus-AM de 28/09 a 03/10/2025; **Objetivo:** Realizar treinamento para o Sistema CNES, Sistemas de Processamento (SIA, FPO e SIHD) e Sistemas de Produção (BPA, APAC, RAAS e SISAIH01. **01.01.017101.035237/2025-95: SUZIELE DA COSTA SOUZA LIMA** - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 07/09 a 12/09/2025; **Objetivo:** Realizar treinamento de organização da regulação assistencial na região do alto solimões. **01.01.017101.036965/2025-14: ROSEANE SOUZA DA MOTA** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 07/10 a 09/10/2025; **Objetivo:** Participar do encontro com assessores do SUS sobre comunicação em saúde antirracista. **01.01.017101.041840/2025-06: TAINÁ LIMA AMOEDO** - Assessor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Porto Velho-AM / Humaitá-AM / Manaus-AM de 08/10 a 11/10/2025; **Objetivo:** Acompanhar o deslocamento ad Carreta da Mulher ao município. **01.01.017101.041974/2025-27: RITA CRITIANE DOS SANTOS ALMEIDA** - Secretária Executiva Adjunta do Interior; **Destino e Período:** Manaus-AM / Porto Velho-AM / Humaitá-AM / Manaus-AM de 09/10 a 11/10/2025; **Objetivo:** Acompanhar o deslocamento ad Carreta da Mulher ao município. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 21 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247352

PORTARIA Nº 899/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017103.001044/2025-10; 017101.037371/2025-20; 017109.000391/2025-76; 017101.039122/2025-70; 017101.031837/2025-84; 017101.024555/2025-20; 017101.027725/2025-29; 017304.000352/2025-06; 017101.035197/2025-81; 017101.033165/2025-41/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANILDO MELO JACAUNA**, Agente Administrativo, 100.923-0 A, 2012 a 2022, 03/11/2025 a 01/05/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **02- ANTONIO MARCIO DA COSTA MENDES**, Agente Administrativo, 171.939-4 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Envira; **03- CLEIZE MARQUES SALAZAR**, Técnico de Enfermagem, 160.760-0 C, 2011 a 2016, 01/10/2025 a 29/12/2025, Instituto da Criança - ICAM; **04- JONAS CARDOSO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 147.865-6 B, 2018 a 2023, 02/10/2025 a 30/12/2025, Unidade Mista Benjamin Constant; **05- JOSE CHARLES CURINTIMA**, Cozinheiro, 231.450-9 A, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **06- MARIA CONCEICAO DAVI**, Auxiliar Operacional de Saúde, 190.305-5 A, 2015 a 2020, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade de Guajará; **07- MARIO ANTONIO GALVAO FIGUEIRA**, Motorista, 203.498-0 A, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Borba; **08- MEYRI HELLEN VIANA DA SILVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 198.540-0 A, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 29/10/2025, Disposicionados FMT/AM; **09- MOISES ABTIBOL MACHADO**, Médico Graduado, 225.225-2 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **10- THIAGO FRANCISCO COIMBRA ARAUJO**, Técnico, 248.701-2 A, 2019 a 2024, 15/09/2025 a 13/12/2025, Secretaria Executiva Fundo Estadual de Saúde. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE**

E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO/SES-AM. Manaus, 17 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247354

PORTARIA Nº907/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.032738/2025-10; 017101.028919/2025-41; 017102.000139/2025-27; 017101.019987/2025-10; 017101.028493/2025-26; 017306.004044/2025-21; 017301.003169/2025-84; 017146.000379/2025-15; 017101.034402/2025-91; 017123.000520/2025-48/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA DE GUARDALUPE COELHO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 179.547-3 B, 2013 a 2018, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista de Fonte Boa; **02- BEATRIZ PAUSE**, Enfermeiro, 240.693-4 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Unidade Sanitária do Maraã; **03- DANIELA FERREIRA ALVES CABRAL**, Enfermeiro, 188.820-0 B, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **04- IRAN RENATO DA COSTA NEVES**, Técnico, 240.751-5 A, 2017 a 2022, 03/11/2025 a 31/01/2026, Complexo Regulador do Amazonas; **05- LEIDIANE MORAIS DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 241.407-4 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Sanitária de Jutai; **06- MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES**, Fonoaudiólogo, 190.582-1 B, 2017 a 2022, 15/12/2025 a 14/03/2026, Disposicionados FVS; **07- MIRTES MUNIZ ANGELIM REIS**, Auxiliar de Patologia Clínica, 193.546-1 A, 2006 a 2011, 03/11/2025 a 31/01/2026, Disposicionados FCECON; **08- ROSILEIA SANTIAGO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 171.110-5 C, 2017 a 2022, 02/11/2025 a 30/01/2026, Hospital Infantil Dr Fajardo; **09- ROSILENE DA SILVA LIMA**, Técnico de Enfermagem, 233.189-6 B, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Unidade Mista do Iranduba; **10- PAULO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES**, Técnico de Patologia Clínica, 192.355-2 A, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Coroado.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Em Manaus, 17 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247361

PORTARIA Nº 898/2025 SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 129/2025-SES-AM**, habilitando a **empresa RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 129/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010866/2024-21. RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de Prótese para amputação transfemoral, em prol de João Evangelista de Moura Carneiro, por determinação Judicial.
II ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de **RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ Nº 09.575.782/0001-61**, no valor de **R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE GAB/SES-AM.** Manaus, 22 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247365

PORTARIA N.º 928/2025 - SES/AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Art. 74, I, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.037676/2025-32**; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 (trinta) inscrições institucionais destinadas à participação de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) no 1º Congresso WAP de Contratações Públicas da Região Norte - Edição Amazonas, pela empresa **CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LICITACAO LTDA - CNPJ Nº 30.496.959/0001-20**; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 56.000,10 (cinquenta e seis mil reais e dez centavos)**. À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM,** Manaus, 21 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE GAB/SES-AM.** Manaus, 21 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247366

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 048/2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.000259/2025-34**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 597/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício n. 1785/2025 - GP/CSC**, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 597/2025-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa **CARDIOBABY - CLINICA DE CARDIOLOGIA PEDIATRICA LTDA**, CNPJ Nº 07.407.294/0001-10, **arrematante dos lotes 01, 02 e 03**, cujo valor importou em **R\$ 61.236.304,35 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, referente à contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada em cardiologia pediátrica e cardiologia intervencionista nas cardiopatias congênitas e adquiridas, a fim de atender a demanda da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM), maternidades e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES/AM. Importante registrar que o lote 04 foi considerado **DESERTO. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 247398

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2025 - SPAPJL

A DIREÇÃO DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 14.133/21 e suas alterações; **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Geral de Licitação CGL, no Processo n.º 384/2025 SPA José Lins (n.º 014/2025-CSC) relativo à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 014/2025- CSC, objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção Predial; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com Ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação da CGL, nos termos do Relatório Supracitado constante no Processo relativo a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 014/2025-CSC. **II - ADJUDICAR** a empresa, pelo menor preço, **AMAZONIA MEDICAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (CNPJ 37.351.920/0001-64) para o LOTE 01, pelo Valor Global de R\$ 299.999,99 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017124.000384/2025-86. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS.** Manaus, 23 de Outubro de 2025.

KEYLA PEREIRA LINS
Gerente Administrativa e Financeira do SPA e Policlínica Dr. José Lins

ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Diretora Geral do SPA e Policlínica Dr. José Lins

Protocolo 247436

Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO N.º 133/2025

DATA DA ASSINATURA: 22.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUÁ - COMUNIDADE CAJUCARA-AM - COOPAFJA. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2025, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de AUTAZES/AM** conforme as quantidades mencionadas no termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. nº 170/2025-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 5413/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 51.328,84** (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, contados de 22.10.2025 até 22.10.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011** e **12.361.3283.2768.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 17.10.2025 as Notas de Empenho nº **0009569** no valor de **R\$ 16.456,19** (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) e a NE nº **0009570** no valor de **R\$ 10.797,58** (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). O valor de **R\$ 24.075,07** (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais e sete centavos), para atender ao município de Manaus e correspondente ao restante da contratação, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.041879/2025-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247227

PORTARIA GS Nº 1275, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045585/2025-97/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 606/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Altair Severiano Nunes** (Tipo II; FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, do (a) servidor (a) **LANA DE MATOS ALBUQUERQUE**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 239173-2A, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LANA DE MATOS ALBUQUERQUE**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 239173-2A, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247235

PORTARIA GS Nº 1266, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045584/2025-42/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 604/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Senador Petrônio Portella** (Tipo I; FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, do (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE SOUZA TAVARES**, PROFESSOR PF20.MSC-II/PROFESSOR, matrícula nº 131056-9E/G, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE SOUZA TAVARES**, PROFESSOR PF20.MSC-II/PROFESSOR, matrícula nº 131056-9E/G, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247238

PORTARIA GS Nº 1262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 095/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 195755-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **12/04/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 31/12/2025;
Leia-se: 10/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247243

PORTARIA GS Nº 1263, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 095/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria que retificou o Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GS Nº 452, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2025 na parte referente à servidora abaixo:
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 195755-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **12/04/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: ... 12/04/2025;
Leia-se: ... 11/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247247

PORTARIA GS Nº 1264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 095/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GS Nº 870, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
EE HOMERO DE MIRANDA
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula nº 194358-8A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, a contar de **27/08/2025 a 31/12/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247250

PORTARIA GS Nº 1270, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 094/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional o servidor designado que atuou nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
URUCURITUBA
ELIAS VILACA DE CASTRO, matrícula nº 185675-8A, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247253

PORTARIA GS Nº 1271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 094/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Diretor**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 425, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/05/2023 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO, matrícula nº 232.049-5B, lotado na **EE PRINCESA ISABEL**, no turno vespertino, atuou em 20h, a contar de **14/09/2025**.

INTERIOR

Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021 na parte referente à servidora abaixo:

URUCURITUBA

ALCINDRA MARIA LIBORIO ATAIDE, matrícula nº 147193-7B, lotada na EE PROF. ARMANDO KETTLE, atuou em 20h, a contar de 25/08/2025.

Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021 na parte referente à servidora abaixo:

MAUES

MARIA ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 165213-3C, lotada na EE SAO PEDRO, atuou em 20h, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247255

PORTARIA GS Nº 1272, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 094/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de Pedagogo(a), que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 142, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/02/2025 na parte referente à servidora abaixo:

MANICORE

MARIZA DE FREITAS MARTINS, matrícula nº 219356-6D, lotado (a) na EE SANTO ANTONIO DO MATUP, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 30/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247257

PORTARIA GS Nº 1273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 094/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 254, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

SULIMARA FONSECA GAMA DE JESUS, matrícula nº 223646-0A, lotada na EE SANTA LUZIA, no turno vespertino, a contar de 15/09/2025.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 238, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024 na parte referente à servidora abaixo:

ITACOATIARA

ABILENE DE LIMA BELLO, matrícula nº 183487-8B, lotada na EE DEP VITAL DE MENDONCA, no turno vespertino, a contar de 27/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247259

PORTARIA GS Nº 1265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045243/2025-77/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 596/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Ribeiro da Cunha (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) IZABEL GOMES LEAO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula 144306-2A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) IZABEL GOMES LEAO, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula 144306-2A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247263

PORTARIA GS Nº 1276, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045241/2025-88/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 593/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Cônego Azevedo (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) ROSE MARY MAGALHAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217368-9A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o servidor ROSE MARY MAGALHAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217368-9A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247265

PORTARIA GS Nº 1279, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045575/2025-51/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 607/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Darcy Augusto Michiles (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Boa Vista do Ramos, do (a) servidor (a) SABRINA VIANA BULCAO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 254.618-3A a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) SABRINA VIANA BULCAO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 254.618-3A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247266

PORTARIA GS Nº 1278 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045246/2025-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 597/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Senador Cunha Melo** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ANA CINTIA SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217240-2A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA CINTIA SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 217240-2A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247267

PORTARIA GS Nº 1268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045574/2025-07/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 603/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Hermano Stradelli (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Uarini, do (a) servidor (a) **LIDIA NAYANA SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 193.153-9B/C, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LIDIA NAYANA SOUZA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 193.153-9B/C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247269

PORTARIA GS Nº 1277 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045578/2025-95/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 598/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Isaac Benzecry** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **SARA MARIA NAZARE PRATA RAMOS**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 163779-7B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SARA MARIA NAZARE PRATA RAMOS**, PROFESSOR PF40.LPLIV, matrícula 163779-7B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247271

PORTARIA GS Nº 1280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045581/2025-09/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 608/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Profa. Leonor Santiago Mourão (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **TATIANE RAFAELLE MENDES AYRES MORAL**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 180747-1B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **TATIANE RAFAELLE MENDES AYRES MORAL**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 180747-1B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247273

PORTARIA GSEAC Nº 079, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043758/2025-32/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO nº 587/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Carvalho Leal (Tipo II, FGS - 6), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, em Manaus, o (a) servidor (a) **OZINEIDE DA COSTA MENEZES**, AUX. DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 161.980-2A, a contar de 01/11/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LEIMAR PINHEIRO FERREIRA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264.412-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247275

PORTARIA GSEAC Nº 078, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046040/2025-06/ SEDUC/SIGED** e do **Memo nº 612/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 140097-5B, a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247278

PORTARIA GSE Nº 949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045358 /2025-61-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 320324/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANNE KAROLINE SILVA DE AGUIAR**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 239145-7A, lotada na Escola Estadual Menino Jesus de Praga/Manaus, turno vespertino, atuando na função de Pedagoga, a contar de 01/10/2025 a 28/01/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247290

PORTARIA GSE Nº 951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.043564/2025-37-GPREV/SEDUC/SIGED
OLENILDA SANTOS DA SILVA, no cargo de PROF.SERVICOS PRESTADOS ADICIONAL, matrícula nº 013.767-7A, município de Caapiranga, referente ao período de 01/07/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247292

PORTARIA GSE Nº 935, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043804/2025-01/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 313020/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA VENTILARI, PROFESSOR, matrícula nº 162693-0A, lotada na COORDENADORIA DISTRITAL 06/Manaus, turno matutino, atuando na prestação de serviços na referida Coordenadoria, a contar de 24/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247294

PORTARIA GSE Nº 943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 092/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO, matrícula nº 232.049-5B, lotado no COL PEDRO SILVESTRE, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 15/09/2025.

COORD. DISTRITAL 02

ELIANA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 203.592-8B, lotada na EE JACIMAR SILVA GAMA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 18/09/2025.

COORD. DISTRITAL 04

CASSANDRA AUGUSTA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 117.911-0G, lotada na EE JOAO BOSCO PANTOJA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 09/07/2025 a 06/10/2025.

FRANCISCA MARIA GALVAO PICANCO, matrícula nº 135.720-4A, lotada na EE MARQUEZ SANTA CRUZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 03/09/2025.

FRANCISCA MARIA GALVAO PICANCO, matrícula nº 1357.20-4A, lotada na EE MARQUEZ SANTA CRUZ, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 03/09/2025.

COORD. DISTRITAL 07

LILIAN SILVESTRE PEREIRA, matrícula nº 225.829-3A, lotada na EE PROFA KARLA PATRICIA, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 25/08/2025.

INTERIOR

ALVARAES

RAECKSON FACANHA MARQUES, matrícula nº 236.210-4A, lotado na EE JOHANNES PETRUS, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 08/09/2025.

RAECKSON FACANHA MARQUES, matrícula nº 236.210-4A, lotado na EE JOHANNES PETRUS, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 08/09/2025.

MAUES

ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula nº 223.704-0A, lotada na EE SAO PEDRO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 25/08/2025.

ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula nº 223.704-0A, lotada na EE SAO PEDRO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 25/08/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

CLEOMIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 219.133-4A, lotado na EETI PEDRO FUKUYEI, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 31/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247295

PORTARIA GSE Nº 944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 092/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

CAREIRO

JILMARA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 261.811-7A, lotado (a) na EE MARCAL MACHADO GIRAO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 01/10/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA, matrícula nº 261.786-2A, lotado (a) na EE IRMA SA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 26/09/2025 a 31/12/2025.

JOSE EVERALDO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 239.332-8A, lotado (a) na EE SAO JOSE OPERARIO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 05/09/2025 a 12/11/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

JANIA TEODORO DOS SANTOS, matrícula nº 239.534-7A, lotado (a) na EE PRESIDENTE FIGUEIREDO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/10/2025 a 27/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247298

PORTARIA GSE Nº 945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 092/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

TIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 223.441-6A, lotado na EE SEN. ANTOVILA MOURAO, no turno vespertino, a contar de 08/09/2025.

INTERIOR

AMATURA

PAULO SILVANO DE AZEVEDO RUBEM, matrícula nº 245.354-1A, lotado na EEI MANUEL JOAQUIM FILHO, no turno vespertino, a contar de **01/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247300

PORTARIA GSE Nº 946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 092/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL

COORD. DISTRITAL 06

MARCOS FEITOSA RIBEIRO, matrícula nº 141.988-9B, lotado (a) na EE JULIO CESAR PASSOS, no turno matutino, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.

INTERIOR
EIRUNEPE

MARIA JOSE ONIAS FEITOSA, matrícula nº 185.589-1A, lotado (a) na EE N S DAS DORES, no turno vespertino, de **20/09/2025** a **18/12/2025**.

PARINTINS

RUBIA LOPES ANDRADE, matrícula nº 164.295-2A, lotado (a) na EE JORGE FREIZZINNI, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **15/12/2025**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

ENILDES NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.581-1A, lotado (a) na EE DOM BOSCO, no turno matutino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.

JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE, matrícula nº 191.534-7A, lotado (a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno vespertino, de **25/08/2025** a **31/12/2025**.

MERENDEIRO (A)

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

ADRIANA CORREA REGO, matrícula nº 181.572-5A, lotado (a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

DENISE SOANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 266.094-6A, lotado (a) na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

ROSEMARY DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 239.228-3A, lotado (a) na EE VASCO VASQUES, no turno matutino, de **05/08/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

GRACIELA FAIA GARCIA, matrícula nº 185.761-4A, lotado (a) na EETI RAFAEL HENRIQUE, no turno integral, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

INTERIOR

ALVARAES

DEUZONILTON PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 239.717-0A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, no matutino, de **14/10/2025** a **02/11/2025**.

MARIA LUZIA ROCHA PROFIRIO, matrícula nº 259.467-6A, lotado (a) na EE JOHANNES PETRUS, no vespertino, de **14/10/2025** a **04/11/2025**.

BOA VISTA DO RAMOS

MARIVANGELA LOPES NEGREIROS, matrícula nº 261.781-1A, lotado (a) na EE SENADOR JOSE ESTEVES, no turno matutino, de **19/09/2025** a **02/11/2025**.

ITACOATIARA

LEILIANE ALVES GOMES, matrícula nº 191.216-0A, lotado (a) na EE CETI DOM JORGE, no turno vespertino, de **10/09/2025** a **31/12/2025**.

LEURIVAN PEREIRA PAIVA, matrícula nº 227.241-5A, lotado (a) na EE JOAO DE OLIVEIRA, no turno matutino, de **28/09/2025** a **26/12/2025**.

LABREA

JORDEVAL ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 266.046-6A, lotado (a) na EE SANTO AGOSTINHO, no turno matutino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

PARINTINS

ANTONIO DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 258.705-0A, lotado (a) na EE JORGE FREIZZINNI, no turno matutino, de **22/09/2025** a **06/10/2025**.

JOCINALDO DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 266.022-9A, lotado (a) na EE TOMASZINHO MEIRELLES, no turno matutino, de **08/09/2025** a **01/10/2025**.

MARIA GERLANE GONCALVES PAIVA, matrícula nº 232.161-0A, lotado (a) na EE TOMASZINHO MEIRELLES, no turno vespertino, de **20/09/2025** a **31/12/2025**.

SINGICLEIA CARDOSO LOPES, matrícula nº 209.891-1B, lotado (a) na EE SAO JOSE OPERARIO, no turno noturno, de **16/09/2025** a **20/10/2025**.

VALCILENE MARIA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 183.823-7A, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de **25/09/2025** a **23/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247301

PORTARIA GSE Nº 950, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045727 /2025-16-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 320356/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CLEOCILDE VIEIRA SOARES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 181532-6C, lotada na Escola Estadual Inspetora Dulcineia Varela Moura/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, atuando na função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a contar de **03/10/2025** a **30/01/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247303

PORTARIA GSE Nº 948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044980/2025-52// SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 318419/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **EDILAINE RIBEIRO DA SILVA VIDAL**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 263923-8A, lotada na Escola Estadual ANDRE ARAUJO/ Manaus, turno matutino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **17/09/2025**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247305

PORTARIA GSE Nº 936, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044918/2025-60/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 319828/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ODENIZE NOGUEIRA DE ARAUJO**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 201400-9D, lotada na Escola Estadual CLEOMENES DO CARMO/ Manaus, turno matutino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **30/09/2025** a **27/01/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247308

PORTARIA GSE Nº 947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043805 /2025-48-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 313021/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA VENTILARI**, PROFESSOR, matrícula nº 162693-0B, lotada na COORDENADORIA DISTRITAL 06/Manaus, turno matutino, atuando na prestação de serviços na referida Coordenadoria, a contar de 24/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247309

PORTARIA GSE Nº 939, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, às professoras abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

EE DIANA PINHEIRO

SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131.944-2B, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, em substituição a **MARIA MARLEIDE DE CARVALHO**, de **29/09/2025 a 13/12/2025**.

SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131.944-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a **MARIA MARLEIDE DE CARVALHO**, de **29/09/2025 a 13/12/2025**.

EE MAJOR SILVA COUTINHO

SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253.684-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **MINEIA MARIA FREITAS BENEVIDES**, de **09/10/2025 a 10/11/2025**.

COORD. DISTRITAL 03

EE MARIA RODRIGUES

MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138.995-5C, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, em substituição a **RITA CASSIA SIMOES BARROSO CHIRANO**, de **01/10/2025 a 23/11/2025**.

MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138.995-5C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, em substituição a **RITA CASSIA SIMOES BARROSO CHIRANO**, de **01/10/2025 a 23/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247310

PORTARIA GSE Nº 940, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

JUAREZ MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 170340-4B, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLO

RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **09/10/2025 a 31/12/2025**.

EE 1º DE MAIO

FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.

MANUEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 253404-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **29/09/2025 a 31/12/2025**.

RAFAEL LOUREIRO DE MELO, matrícula nº 253087-2A, para ministrar 15h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.

RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

EE ANTONOR SARMENTO

ALBA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 169329-8C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **05/10/2025 a 30/12/2025**.

IRACEMA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 186261-8A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **05/10/2025 a 30/12/2025**.

SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **03/10/2025 a 31/12/2025**.

EE BARAO DO RIO BRANCO

ANA RITA MACEDO DE LACERDA, matrícula nº 140008-8D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula nº 108098-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

LENIR DA ROCHA NINA, matrícula nº 122667-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

NARA NIDIA BENTES DA SILVA, matrícula nº 212600-1C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

EE EUNICE SERRANO

GISELLE DA SILVA TAVARES COSTA, matrícula nº 254571-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **03/10/2025 a 31/12/2025**.

EE GETULIO VARGAS

KARINE VANESSA MONTEIRO MOTA, matrícula nº 236566-9B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 31/12/2025**.

EE RUY ARAUJO

ARMANDO JUNIOR DA COSTA BARRELA, matrícula nº 165488-8A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **09/10/2025 a 31/12/2025**.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA, matrícula nº 221608-6H, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **07/10/2025 a 31/12/2025**.

LUCILENE DA SILVA GARRIDO, matrícula nº 149326-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **07/10/2025 a 31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

EVERTON MATEUS MOURA CASTRO, matrícula nº 235097-1B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 20/10/2025**.

EE ANTONIO LUCENA

DIONIZIO FERREIRA SERRA JUNIOR, matrícula nº 187267-2J, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **30/09/2025 a 13/12/2025**.

DIONIZIO FERREIRA SERRA JUNIOR, matrícula nº 187267-2J, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **30/09/2025 a 13/12/2025**.

EE CUNHA MELO

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **06/10/2025 a 17/12/2025**.

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de **06/10/2025 a 17/12/2025**.

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno integral, de **06/10/2025 a 17/12/2025**.

EE DIANA PINHEIRO

ISMAEL FREIRE BATA, matrícula nº 254156-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **12/09/2025 a 31/12/2025**.

EE DORVAL PORTO

RICARDO DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula nº 186311-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

TATIANE BECKER, matrícula nº 233443-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

EE J.G. ARAUJO

INGRID DA SILVA CUNHA, matrícula nº 233884-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 29/11/2025**.

EE MILBARGES ARAUJO

JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **29/09/2025 a 27/11/2025**.

JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **27/11/2025**.

RUBENS DA SILVA LEAO, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 16h de Filosofia, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **31/12/2025**.

RUBENS DA SILVA LEAO, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

CRISTINA ALVES FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 205828-6B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

CRISTINA ALVES FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 205828-6B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

ANEXO EE ROSINA FERREIRA

MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **11/10/2025** a **05/12/2025**.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 117961-6H, para ministrar 16h de Matemática, no turno vespertino, de **24/09/2025** a **22/12/2025**.

JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 117961-6H, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **24/09/2025** a **22/12/2025**.

NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, de **24/09/2025** a **22/12/2025**.

VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **24/09/2025** a **22/12/2025**.

WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **22/09/2025** a **03/11/2025**.

WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **22/09/2025** a **03/11/2025**.

WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **22/09/2025** a **03/11/2025**.

EE ALMIRANTE BARROSO

HEYD SOUSA DE MENEZES, matrícula nº 234064-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.

VALDETE AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 234387-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

MARILIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253592-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **29/09/2025** a **16/12/2025**.

ROMULO THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 253655-2A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **29/09/2025** a **16/12/2025**.

ROMULO THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 253655-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **29/09/2025** a **16/12/2025**.

EE CANDIDO MARIANO

AFONSCLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

ANDERSON TAVARES NERES, matrícula nº 254000-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **29/10/2025**.

CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 234012-7A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EDSON GRANJA PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 165290-7B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **07/11/2025**.

MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

SAMARONI ADILSON MOREIRA CORREA, matrícula nº 195480-6D, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **29/10/2025**.

EE FRANCELINA DANTAS

ARCETE CORDEIRO BONET, matrícula nº 220549-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **30/09/2025** a **02/11/2025**.

EE GONCALVES DIAS

ADNA GONZAGA DAS NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 234173-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.

EE HUMBERTO DE CAMPOS

ALRIENY NASCIMENTO GARCIA, matrícula nº 178196-0D, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

AMELIA CRISTINA TABOSA MARTINS, matrícula nº 134396-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

BRUNA ROSANNY MAIA SANTOS, matrícula nº 221638-8C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EDILENE CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 234728-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

KAROLINE STEPHANNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 234601-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES, matrícula nº 143485-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

NARA LUCIA PEREIRA MAIA, matrícula nº 227226-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

REBECA DA SILVA GIMAQUE, matrícula nº 254018-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/10/2025**.

EE JESUS DE PRAGA

CLEICIA CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 254734-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **23/12/2025**.

ISETE TAVARES CANTO, matrícula nº 233899-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **23/12/2025**.

MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula nº 233675-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **23/12/2025**.

MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula nº 233675-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

NEUZA NILCE LAMEGO DE MELO, matrícula nº 015495-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/10/2025** a **23/12/2025**.

NEUZA NILCE LAMEGO DE MELO, matrícula nº 015495-4B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **23/12/2025**.

RAMY ANTONIA CABRAL DAMASCENO, matrícula nº 213424-1D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **23/12/2025**.

EE JOSE BENTES

DREISSY HELEN MORGADO DE CAMPOS, matrícula nº 218809-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

EMILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 192348-0E, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

MARIA OZELIA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 150540-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA DA LUZ

MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.

MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA DE LOURDES

ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO, matrícula nº 217460-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **14/10/2025** a **27/11/2025**.

BLA KAROLINE DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 253477-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **14/10/2025** a **27/11/2025**.

EE OLGA FALCONE

GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **23/10/2025**.

GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 16h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.

ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 227469-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **23/10/2025**.

EE SOLON DE LUCENA

MONIKE RABELO DA SILVA LIRA, matrícula nº 253226-3A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.

MONIKE RABELO DA SILVA LIRA, matrícula nº 253226-3A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.

RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº 223669-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **24/09/2025** a **17/10/2025**.

SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **24/09/2025** a **17/10/2025**.

EE THOME DE MEDEIROS

INGRID CRUZ DE ARAUJO, matrícula nº 234058-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **29/10/2025**.

MARLISSSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

NATHALIA GOMES ALFAIA, matrícula nº 233559-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **29/10/2025**.

VERA LUCIA TEIXEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 226080-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AMELIA CARDINALE

ALESSANDRA FERREIRA COUTO, matrícula nº 217127-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 233909-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

EE IRMA ADONAI POLITI

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 233546-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

ANDREA DE JESUS DA SILVA CUNHA, matrícula nº 233539-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

KARLA JANAINA REIS DA SILVA, matrícula nº 234029-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

MARIA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 218343-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

MARTA MARIA GOMES SERRAO, matrícula nº 173756-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

TATIANA AZEVEDO DA MATA, matrícula nº 217561-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

TAYANE DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 234046-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **04/11/2025**.

MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **04/11/2025**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **04/11/2025**.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA

MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 254717-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **03/10/2025** a **17/10/2025**.

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula nº 253928-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

SUELEN MARIA OLIVEIRA DE NORONHA, matrícula nº 253673-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **03/10/2025** a **17/10/2025**.

SUELEN MARIA OLIVEIRA DE NORONHA, matrícula nº 253673-0A, para ministrar 5h de Ciclo, no turno matutino, de **03/10/2025** a **17/10/2025**.

EE JULIA BITTENCOURT

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **03/10/2025** a **03/12/2025**.

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **03/12/2025**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **06/10/2025** a **30/12/2025**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **06/10/2025** a **30/12/2025**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **06/10/2025** a **30/12/2025**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **06/10/2025** a **30/12/2025**.

MARCO ANTONIO DE CASTRO BATISTA, matrícula nº 232475-0A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **29/09/2025** a **30/12/2025**.

EE MARECHAL HERMES

JOYCE SILVA URZEDA BESSA, matrícula nº 233603-0A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EE OLAVO BILAC

ALZENILA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 233741-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/10/2025** a **26/10/2025**.

EE PE PEDRO GISLANDY

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **03/10/2025** a **03/12/2025**.

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **03/12/2025**.

EE WALDEMIRO PERES

ADRIANA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 170463-0B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **16/12/2025**.

ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de **23/09/2025** a **10/11/2025**.

LYDJANE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 222891-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **06/12/2025**.

EETI AUREA BRAGA

ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 263924-6A, para ministrar 18h de Sociologia, no turno integral, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

ANA CATARINA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 263924-6A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.

LUCIMARA DA COSTA DE VARGAS, matrícula nº 212927-2C, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

TALEESSA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 253371-5A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

ANEXO GABRIELLE COGELS

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTONIO JIMENEZ

HUDSON ROCHA SOUTO, matrícula nº 207177-0H, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ARISTOTELES ALENCAR

SANDRA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 234084-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/09/2025** a **29/11/2025**.

EE AUREA BRAGA

ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 249329-2A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

JOSUE VIEIRA DE SOUSA LUDUGERIO, matrícula nº 253604-8A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

JOSUE VIEIRA DE SOUSA LUDUGERIO, matrícula nº 253604-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

EE CECILIA FERREIRA

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.

PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 11h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PEDRO FREIRE FILHO, matrícula nº 187240-0H, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE CLEOMENES DO CARMO
JAICILANE ALVES MOREIRA, matrícula nº 264202-6A, para ministrar 18h de Biologia, no turno matutino, de **30/09/2025** a **29/10/2025**.
JAICILANE ALVES MOREIRA, matrícula nº 264202-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/09/2025** a **29/10/2025**.
EE ERNESTO PENAFORT
MAX MYLLER NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 254406-7A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/09/2025** a **31/12/2025**.
MAX MYLLER NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 254406-7A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **13/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ISAAC SVERNER
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **03/09/2025** a **01/11/2025**.
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/09/2025** a **01/11/2025**.
EE JOSUE CLAUDIO
MAX MYLLER NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 254406-7A, para ministrar 1h de Educação Física, no turno noturno, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE MANUEL RODRIGUES
CAROLINE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 259049-2A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE RODERICK CASTELO
JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
JORGEMAR NUNES GONCALVES, matrícula nº 230772-3B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **01/10/2025** a **15/11/2025**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
CARLA DANIELE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 234249-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
ELAINE KATRINE DE ARAUJO BIAVATTI, matrícula nº 227477-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **01/10/2025** a **17/10/2025**.
FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 234125-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **01/10/2025** a **17/10/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
CELIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 168951-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **25/09/2025** a **31/12/2025**.
CELIO PORTO DE CARVALHO, matrícula nº 160485-6B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF, matrícula nº 234010-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
GESSYCA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 224047-5E, para ministrar 11h de Química, no turno noturno, de **26/09/2025** a **09/11/2025**.
GESSYCA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 224047-5E, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **26/09/2025** a **09/11/2025**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIRA PINHEIRO
ANNY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 220600-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.
IONE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 217619-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.
LUMA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 227208-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.
MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/09/2025** a **23/11/2025**.
MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 223882-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.

VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **23/11/2025**.
EE FRANCISCA DE PAULA
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **30/09/2025** a **27/12/2025**.
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **27/12/2025**.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, de **11/10/2025** a **16/10/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
IVINNE NARA LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 187090-4A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, de **04/10/2025** a **30/11/2025**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
CLEVERTON OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 227934-7B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/10/2025** a **29/12/2025**.
CLEVERTON OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 227934-7B, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de **01/10/2025** a **29/12/2025**.
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **20/12/2025**.
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **29/12/2025**.
EE JOSE BERNARDINO
JULIA CRISTINA CARDOSO MELO, matrícula nº 222687-1B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **02/10/2025** a **01/11/2025**.
JULIA CRISTINA CARDOSO MELO, matrícula nº 222687-1B, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de **02/10/2025** a **01/11/2025**.
EE JULIO CESAR PASSOS
BARBARA MARAES DOS ANJOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 233614-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **02/10/2025** a **29/12/2025**.
EE JURACY BATISTA GOMES
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 2h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
REBECA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234244-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
REBECA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234244-8A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.
EE LENINA FERRARO
DARLONSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **27/12/2025**.
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234142-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **27/12/2025**.
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula nº 164771-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/09/2025** a **08/10/2025**.
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula nº 164771-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **08/10/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DO CEU VAZ
HERCULES ROMA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 253668-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **14/10/2025** a **12/11/2025**.
LUCIVAN DOS SANTOS, matrícula nº 233666-9A, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **14/10/2025** a **12/11/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
DIONY DA SILVA PAULO, matrícula nº 232467-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **28/09/2025** a **31/12/2025**.
EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 254570-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **02/10/2025** a **29/12/2025**.

JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **25/12/2025**.
SILVIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 138963-7F, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de **17/09/2025** a **31/12/2025**.
EE RAO DE SOL
ANA FRANCISCA DIAS DE FARIAS, matrícula nº 217265-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **27/12/2025**.
ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **29/09/2025** a **27/12/2025**.
EE RUTH PRESTES
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 227060-9B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **04/10/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 149728-6B, para ministrar 18h de Filosofia, no turno matutino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.
JOCIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 252615-8A, para ministrar 17h de Física, no turno noturno, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **26/09/2025** a **23/12/2025**.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/09/2025** a **23/12/2025**.
SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **02/10/2025** a **16/11/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
CAIO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253108-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.
EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **22/09/2025** a **05/11/2025**.
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.
MARIANA NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 201022-4K, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/02/2025** a **19/03/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **22/09/2025** a **05/11/2025**.
VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **22/09/2025** a **05/11/2025**.
CE ARTHUR VIRGILIO
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 195240-4D, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 253273-5A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
ENIS MATOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 220669-2A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
ENIS MATOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 220669-2A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **01/10/2025** a **09/10/2025**.
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
LEONARDO BARROSO DE MELO, matrícula nº 259640-7A, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **08/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ANA LUCIA DE MORAES
VANIA MARIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 145103-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **07/07/2025** a **16/11/2025**.
EE DORVAL VARELA
JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ELIANA DE FREITAS
MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 235321-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 246939-1B, para ministrar 6h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 246939-1B, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de **19/09/2025** a **17/12/2025**.
EE ERNESTO PINHO FILHO
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **26/09/2025** a **24/12/2025**.
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/09/2025** a **24/12/2025**.
KAREN LUCY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 186151-4A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **01/10/2025** a **13/11/2025**.
SANDRA REGINA RAMOS AMORIM, matrícula nº 212146-8B, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/10/2025** a **13/11/2025**.
EE EVANDRO CARREIRA
MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 235321-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 235321-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/10/2025** a **09/12/2025**.
ELIZIA HELENA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 120598-6B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/09/2025** a **31/12/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **25/09/2025** a **25/10/2025**.
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **27/09/2025** a **25/10/2025**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 13h de Filosofia, no turno noturno, de **06/10/2025** a **23/12/2025**.
ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **06/10/2025** a **23/12/2025**.
JANSSEN JEFFREYS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 161961-6A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno noturno, de **24/09/2025** a **31/12/2025**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.
NATALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 254139-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula nº 261977-6A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SEN. JEFFERSON PERES
ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 218329-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
HEDUARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula nº 253163-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
MONICA AUGUSTO DE SOUZA TAVEIRA, matrícula nº 253090-2A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA VANIA DE JESUS REIS, matrícula nº 144303-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
SILVANE DE ALMEIDA CABRAL PORTELA, matrícula nº 259171-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 253431-2A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
EE ZILDA ARNS
FRANCA WELLACE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula nº 234303-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **30/09/2025** a **25/12/2025**.
MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/09/2025** a **31/12/2025**.

EETI RAFAEL HENRIQUE
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **27/09/2025** a **26/10/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **26/09/2025** a **25/10/2025**.
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **27/09/2025** a **26/10/2025**.
JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 217099-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
JERLLY DLUCAS REIS RAMOS, matrícula nº 218586-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 151852-6G, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 219052-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 151330-3B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **26/09/2025** a **25/10/2025**.
EETI ZILDA ARNS
DANIELLE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 218534-2A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **30/09/2025** a **24/12/2025**.
JALAN DE SENA XAVIER, matrícula nº 184210-2A, para ministrar 10h de Atendimento Domiciliar, no turno integral, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno integral, de **01/10/2025** a **25/12/2025**.
KEVEN SOBREIRA FERREIRA, matrícula nº 259658-0A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **30/09/2025** a **24/12/2025**.
LEONAM SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 217338-7A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **30/09/2025** a **24/12/2025**.
MARLY FERREIRA MAIA, matrícula nº 222957-9A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **30/09/2025** a **24/12/2025**.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula nº 185046-6B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **30/09/2025** a **24/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247312

PORTARIA GSE Nº 941, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula nº 207332-3E, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **16/10/2025**.
TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 16h de Geografia, no turno noturno, de **14/10/2025** a **20/10/2025**.
EE SEN FABIO LUCENA
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JARINE MORAES PEREIRA, matrícula nº 259415-3A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **25/09/2025** a **23/11/2025**.
REJANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 132134-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **25/09/2025** a **23/11/2025**.
EE EURICO GASPAS DUTRA
JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **01/10/2025** a **29/12/2025**.

EE PRES. COSTA E SILVA
EVANDRO JORGE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 128403-7C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno integral, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula nº 187995-2C, para ministrar 9h de Artes, no turno integral, de **11/09/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
DIOLENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221475-0A, para ministrar 12h de Arte, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
DIOLENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221475-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **04/10/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **04/10/2025** a **31/12/2025**.
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **04/10/2025** a **31/12/2025**.
EE RAYMUNDO SA
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
CHRISTIAN TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 244965-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **04/09/2025** a **14/12/2025**.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
CLICHENNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 195512-8G, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/09/2025** a **02/12/2025**.
WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.
WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **30/12/2025**.
BARCELOS
EE PADRE JOAO BADALOTTI
RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 115187-8D, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 115187-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 115187-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
CASSIA VERONICA GOMES PONTES, matrícula nº 254286-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/09/2025** a **16/12/2025**.
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 15h de Química, no turno integral, de **30/09/2025** a **30/11/2025**.
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 3h de Uca, no turno noturno, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
MEIRE JANE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 207453-2C, para ministrar 6h de Matemática, no turno integral, de **12/10/2025** a **22/10/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ANA CELIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 235183-8A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
FABIO IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 219935-1A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 212796-2C, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

EE IMACULADA CONCEICAO
VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.
EE ROSA CRUZ
DALVA DE PAULO CAMPOS, matrícula nº 249397-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **27/12/2025**.
MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 235155-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
LIDIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 266012-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR JOSE ESTEVES
PAULA REGINA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 199089-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **11/10/2025** a **31/12/2025**.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
ALCIONE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 185683-9B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **20/05/2025** a **10/10/2025**.
EE PROF ANTONIO JOSE
EDINEIA ROCHA GUEDES, matrícula nº 213936-7B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
MIRIAM CORDEIRO DE MELLO, matrícula nº 235400-4A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
BORBA
EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE
CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
LEONARDO PINTO DE MATOS, matrícula nº 252939-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **24/09/2025** a **22/12/2025**.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 187951-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
JOSIVALDO SILVA DA SILVA, matrícula nº 234668-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de **23/09/2025** a **07/10/2025**.
SUZANE SILVA DE AQUINO, matrícula nº 164713-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
SUZANE SILVA DE AQUINO, matrícula nº 164713-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
CARAUARI
EE CARAUARI
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 138840-1E, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
EE OSVALDO NASCIMENTO
EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
GILSON GIRAO LEITE, matrícula nº 138852-5C, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.

MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO, matrícula nº 145767-5B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
MARIA SOCORRO PINTO VALENTE, matrícula nº 196452-6C, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **21/09/2025** a **19/12/2025**.
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
CRISTIANE SILVA BARRONCAS, matrícula nº 257877-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE DA SILVA LIMA, matrícula nº 184305-2A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno integral, de **06/10/2025** a **31/12/2025**.
COARI
EE DOM MARIO
OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **06/10/2025** a **05/11/2025**.
OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/10/2025** a **05/11/2025**.
OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **06/10/2025** a **05/11/2025**.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
JONAIIRA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 254646-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/09/2025** a **26/11/2025**.
EE JOAO VIEIRA
MARIZELDA DE AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 238095-1B, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **02/10/2025** a **31/12/2025**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 221524-1D, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
RAFAEL DA SILVA MORAES, matrícula nº 252846-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **13/10/2025** a **31/12/2025**.
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
ISMAR VIEIRA DA PAZ, matrícula nº 218601-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.
EE RODRIGO COSTA
JOSE JOAO MARIANO DE MOURA, matrícula nº 128192-5E, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **28/09/2025** a **31/12/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **30/10/2025**.
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **30/10/2025**.
LUIZ OCINEY ALVES DE SOUZA, matrícula nº 149089-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **05/10/2025** a **31/12/2025**.
EE N S DAS DORES
ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/08/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
ELIZANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 258620-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **07/10/2025** a **21/10/2025**.
IZAQUE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 185646-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **07/10/2025** a **21/10/2025**.
FONTE BOA
EE ZULMIRA LIMA LINS
RITA DE CASSIA ADRIANO DE LIMA, matrícula nº 252616-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **01/08/2025** a **31/12/2025**.
HUMAITA
EE CANDIDA AREAL SOUTO
FREDIRLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 167173-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.

MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.
SONEIDE DE FREITAS BRAGADO, matrícula nº 167148-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 169331-0B, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **12/09/2025** a **10/12/2025**.
EETI MARIA IZABEL
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA, matrícula nº 195916-6G, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
ITACOATIARA
EE CORONEL CRUZ
SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula nº 145191-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/07/2025** a **30/08/2025**.
EE FERNANDO RIBEIRO
CELIA FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 110713-5C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **06/10/2025** a **05/11/2025**.
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
MARINETE DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 170400-1B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **17/09/2025** a **31/12/2025**.
MARINETE DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 170400-1B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **17/09/2025** a **31/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE QUITO TATIKAWA
FLAVIA ELOIZY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 261962-8A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de **21/09/2025** a **31/12/2025**.
FLAVIA ELOIZY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 261962-8A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **29/09/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, de **09/10/2025** a **31/12/2025**.
EE CASTELO BRANCO
GERALDA BALBINO DE AMORIM, matrícula nº 195835-6E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **14/10/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
EZIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 234937-0A, para ministrar 12h de Química, no turno matutino, de **01/09/2025** a **31/12/2025**.
EETI WASHINGTON REGIS
JANE FLORES DE MORAES, matrícula nº 257902-2A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
JANE FLORES DE MORAES, matrícula nº 257902-2A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
JANE FLORES DE MORAES, matrícula nº 257902-2A, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
JOAQUIM ABELARDO CARNEIRO DINELI, matrícula nº 143895-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
MICKELSEN DA COSTA PICANCO, matrícula nº 218510-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **07/08/2025** a **31/12/2025**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
ANA CRISTINA COSTA BRAGA, matrícula nº 252691-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO ERIVELTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 147830-3A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO ERIVELTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 147830-3A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 252716-2A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 252716-2A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

LUCILENE BALIEIRO DA SILVA, matrícula nº 255831-9B, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MANICORE
EE ARISTEU DAS NEVES
ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 118492-0B, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **09/10/2025** a **07/11/2025**.
ELIANA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 118492-0B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **09/10/2025** a **07/11/2025**.
MARAA
EE CICERO LOPES DA SILVA
DEBORA CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 254181-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/09/2025** a **17/12/2025**.
ROSEMILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 241986-6B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **31/12/2025**.
MAUES
EE ADELAIDE CABRAL
CLAUDECY MENDONCA DOS SANTOS LAVAREDA, matrícula nº 149441-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **30/10/2025**.
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
OCELANE ARAUJO LIMA PINHEIRO, matrícula nº 210089-4C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **23/09/2025** a **18/10/2025**.
NHAMUNDA
EE RAIMUNDO MELO
MARIA MADALENA AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 254091-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **02/09/2025** a **31/12/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE FRANCISCO DE SA
LAEL BARBOSA CETAURO, matrícula nº 220048-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/10/2025** a **20/12/2025**.
MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 261855-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/10/2025** a **20/12/2025**.
PARINTINS
COL NOSSA SENHORA CARMO
AUGUSTO FLORIVALDO PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 253364-2A, para ministrar 8h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **02/12/2025**.
JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 183836-9B, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA, matrícula nº 254047-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **28/09/2025** a **29/10/2025**.
EE IRMA SA
ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 105356-6I, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 105356-6I, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **04/12/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **13/10/2025** a **05/12/2025**.
EE JORGE FREIZZINNI
ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de **01/10/2025** a **30/10/2025**.
ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **01/10/2025** a **30/10/2025**.
YNAH MAURA BENTES DA SILVA, matrícula nº 212247-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **22/09/2025** a **18/12/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
CRISTINA MATOS DE ALFAIA, matrícula nº 263925-4A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, de **15/09/2025** a **13/11/2025**.
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/10/2025** a **06/11/2025**.
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula nº 226189-8C, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, de **26/09/2025** a **31/12/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
DERCY SANTIAGO COHEN, matrícula nº 106968-3B, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **28/09/2025** a **28/10/2025**.

JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/10/2025 a 06/11/2025**.

JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/10/2025 a 06/11/2025**.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 16h de Artes, no turno matutino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 249268-7A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

EE WALDEMAR PEDROSA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/10/2025 a 02/11/2025**.

PAUINI

EE FREI MARIO

FRANCISCO ELOI DA SILVA, matrícula nº 164937-0A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de **03/10/2025 a 01/11/2025**.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **03/10/2025 a 31/10/2025**.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de **03/10/2025 a 31/10/2025**.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **03/10/2025 a 31/10/2025**.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de **13/10/2025 a 10/12/2025**.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de **13/10/2025 a 10/12/2025**.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **13/10/2025 a 10/12/2025**.

RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **13/10/2025 a 10/12/2025**.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE DE BALBINA

JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

EE MARIA CALDERARO

EDILENA MARIA NEGREIROS MAGALHAES, matrícula nº 134436-6C, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **10/10/2025 a 30/12/2025**.

RIO PRETO DA EVA

EE RIO PRETO DA EVA

DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **21/09/2025 a 31/12/2025**.

DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **21/09/2025 a 31/12/2025**.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE SANTO ANTONIO

NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula nº 202762-3D, para ministrar 17h de História, no turno noturno, de **01/10/2025 a 19/10/2025**.

NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula nº 202762-3D, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/10/2025 a 19/10/2025**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADA FAMILIA

JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 212948-5D, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **06/10/2025 a 04/11/2025**.

REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

EE SAO GABRIEL

GERALDO VELOSO FERREIRA, matrícula nº 129381-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/02/2025 a 29/03/2025**.

MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 196011-3C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

LENISE BALIEIRO LUCAS, matrícula nº 123509-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **16/09/2025 a 15/10/2025**.

CETI CALIXTO RIBEIRO

FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 15h de Arte, no turno integral, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno integral, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

EE MONSENHOR EVANGELISTA

MARIA RAIMUNDA DE NEGREIROS RABELO, matrícula nº 145304-1B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **07/10/2025 a 31/12/2025**.

RONIVON APARICIO CRUZ, matrícula nº 165138-2C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **07/10/2025 a 31/12/2025**.

RONIVON APARICIO CRUZ, matrícula nº 165138-2C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **07/10/2025 a 31/12/2025**.

TABATINGA

EE CONCEICAO XAVIER

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 06/11/2025**.

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 06/11/2025**.

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula nº 219397-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.

EE DUQUE DE CAXIAS

ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 224976-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

CRISTINA CRIZETH DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 030577-4F, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES, matrícula nº 197221-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

IVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **06/10/2025 a 31/12/2025**.

EE MARECHAL RONDON

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

EE PEDRO TEIXEIRA

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 29/10/2025**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 29/10/2025**.

CARSON ARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 240789-2B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **23/09/2025 a 22/10/2025**.

CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **23/09/2025 a 22/10/2025**.

ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **23/09/2025 a 22/10/2025**.

LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 29/10/2025**.
ROODNEIA JANUARIO FALCAO, matrícula nº 203836-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **24/09/2025 a 23/10/2025**.
WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/10/2025 a 29/10/2025**.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
EZEDEQUIAS LIMA DA SILVA, matrícula nº 221071-1D, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.
TEFE
EE ARMANDO MENDES
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **02/10/2025 a 01/11/2025**.
EE EDUARDO SA
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **08/10/2025 a 07/11/2025**.
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 261798-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/10/2025 a 05/11/2025**.
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **02/10/2025 a 01/11/2025**.
SUZANA MARY DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 234851-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **08/10/2025 a 07/11/2025**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
EDIVALDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 253069-4A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
EDIVALDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 253069-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
EMILLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 254397-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
GIOVANNA MARIA FERREIRA CORDEIRO, matrícula nº 253830-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ, matrícula nº 253783-4A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
SILDIMAR SABINO DE SOUZA, matrícula nº 229411-7C, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **28/09/2025 a 31/12/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **02/10/2025 a 01/11/2025**.
MARISOL FRAZAO CORREA, matrícula nº 219249-7A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025 a 14/10/2025**.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025 a 14/10/2025**.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025 a 14/10/2025**.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula nº 258723-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/09/2025 a 14/10/2025**.
UARINI
EE EDSON MELO
HIGSON PRAIA FRAZAO, matrícula nº 193347-7D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **10/10/2025 a 31/12/2025**.
EE HERMANO STRADELLI
MANUEL ALMEIDA SIRENO, matrícula nº 196325-2C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **02/10/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247313

PORTARIA GSE Nº 942, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 091/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 862, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
EE DIANA PINHEIRO
MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula nº 145.356-4D, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **30/09/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 31/12/2025;
Leia-se: 08/10/2025.
MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula nº 145.356-4D, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **30/09/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 31/12/2025;
Leia-se: 08/10/2025.
COORD. DISTRITAL 03
EE VICENTE TELLES
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254.146-7A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, de **18/08/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 18/08/2025;
Leia-se: 19/08/2025.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 631, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/08/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227.801-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **12/05/2025 a 28/06/2025**.
Onde se lê: 15h e 28/06/2025;
Leia-se: 4h e 30/09/2025.
Portaria GSE Nº 806, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146.359-4A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de **17/07/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 17/07/2025;
Leia-se: 26/08/2025.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146.359-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **17/08/2025 a 31/12/2025**.
Onde se lê: 17/08/2025;
Leia-se: 26/08/2025.
Portaria GSE Nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2025, na parte referente à servidora abaixo:
TEFE
EE EDUARDO RIBEIRO
DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233.748-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/08/2025 a 16/10/2025**.
Onde se lê: 18/08/2025;
Leia-se: 21/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247314

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 206/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Nilton Carlos da Silva Teixeira/Pedagogo. **Destino/Período:** Mao/Rio Branco/Mao/08 a 11 de outubro de 2025. **Objetivo:** Participar do VII Fórum Leituras de Paulo Freire da Região Norte e III Seminário de Educação do Campo. **Nome/Cargo:** Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/10 e 11 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de ações Governamentais. **Nome/Cargo:** Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/15 e 16 de outubro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo:** Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. **Destino/Período:** Mao/Anamã /Mao/19 e 20 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica a Escola Estadual Duque de Caxias. **Nome/Cargo:** Patrick Hozannah de Albuquerque/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Anamã/Mao/19 e 20 de novembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de fiscalização e análise de infraestrutura Predial pertinente as atividades da gerência. **Nome/Cargo:** Dina Silva Pires Reis/Professora.

Destino/Período: Mao/Urucurituba/Mao/21 a 29 de novembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar Prova do Exame Estadual, por meio do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Itamar Pereira Nunes/Professor. **Destino/Período:** Mao/Novo Aripuanã/Mao/21 a 30 de novembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar Prova do Exame Estadual, por meio do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Cláudia Pinheiro Azevedo/Professora. **Destino/Período:** Mao/Maués/Mao/21 a 30 de novembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar Prova do Exame Estadual, por meio do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Bárbara Caroline Guimarães Sales Lizardo/Professora. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira /Mao/21 de novembro a 01 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Aplicar Prova do Exame Estadual por meio do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo/Assessora de Comunicação. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/01 a 05 de dezembro de 2025. **Objetivo:** Participar, a convite do MEC, do II Encontro Nacional de Gestores de Comunicação: Educação Pública para Transformar Vidas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Manaus, 21 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247317

PORTARIA GSE Nº 955, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.042274/2025-76/GPREV/SEDUC/SIGED
MARIA ELIETE CARNEIRO NUNES, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, município de Tabatinga/AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:
. matrícula nº 049.147: 01/04/1996 a 31/12/1996 e de 01/04/1997 a 31/12/1997;
. matrícula nº 005.085-7A: 01/02/1998 a 31/12/1998 e de 01/01/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247318

PORTARIA GSE Nº 956, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.042776/2025-05/GPREV/SEDUC/SIGED
CLEIA BARROSO SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 013.250-0A: 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247319

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1998/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Eric Fortes de Sampaio Rabelo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259749-7A; a contar: 20.10.2025.
Lucas Montalvao Rabelo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217331-0A; a contar: 26.09.2025.
Maria de Jesus Bessa Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 122908-7C; a contar: 01.04.2014.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247321

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1997/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Maria de Jesus Bessa Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 122908-7C; período: 04.06.2018 a 31.05.2020.
Maria de Jesus Bessa Correa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 122908-7C; período: 04.03.2012 a 02.03.2014.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247322

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1997/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Jeimeson Caldas Lira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 240094-4A; período: 01.10.2025 a 30.09.2027.
Valdean Gondim Gonzaga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266015-6A; período: 01.10.2025 a 30.09.2027.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247323

PORTARIA GSE Nº 953, 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 202/2025-SEDUC, publicada no D.O.E. em 25 de março de 2025, com o fito de apurar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de aplicações de avaliações do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM, referente ao período de 2015, tendo como interessada a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-UFJF, CNPJ nº 21.195.755/0001-69**, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.013408/2025-41/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo, com base nos documentos carreados nos autos, que não houve o cumprimento integral do serviço de aplicações de avaliações do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM.

RESOLVE:

- I. RECOMENDAR** a adoção das medidas necessárias para a apuração da conduta do servidor, Sr. Edson Melo dos Santos, Matrícula:180823-0A, encaminhando-se os autos à Comissão de Regime Disciplinar do Magistério - CRDM, para análise e deliberação quanto às providências cabíveis, em conformidade com a legislação e as normas disciplinares vigentes;
II. NÃO RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 1.056.949,33 (Um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-UFJF, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, com fulcro nos arts. 71, caput e §1º, 147 e 149, da Lei nº 14.133/2021, os quais guardam correspondência, respectivamente, com os arts. 67, caput e §1º, 82 e 59 da Lei nº 8.666/93;
III. RECOMENDAR a adoção das providências necessárias para devolução do valor de **R\$ 564.066,06** (quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta

e seis reais e seis centavos), correspondente ao montante pago a maior, conforme glosa aplicada;

IV. DETERMINAR o encaminhamento de cópia integral dos presentes autos à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, para análise e manifestação quanto às medidas jurídicas cabíveis, considerando as constatações registradas nos autos e em observância ao princípio da legalidade administrativa.

V. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166, da Lei nº 14.133/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247324

PORTARIA GS Nº 1274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 094/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Aux. de Serviços Gerais e Merendeiro,** por itens conforme abaixo especificado:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
Portaria GSE Nº 354, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025 na parte referente à servidora abaixo:
LINDALVA FERREIRA SALGADO, matrícula nº 117762-1B, lotado (a) na EE WALDIR GARCIA, no turno matutino, a contar de 30/09/2025.
MERENDEIRO
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 07
Portaria GSE Nº 166, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025 na parte referente à servidora abaixo:
ADRIA DE JESUS DINIZ ARAUJO, matrícula nº 239326-3A, lotado (A) na EE ELIANA SOCORRO BRAGA, no turno vespertino, a contar de 30/09/2025.
INTERIOR
SANTO ANTONIO DO ICA
Portaria GSE Nº 353, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025 na parte referente ao servidor abaixo:
THAIDER GONCALVES CACAU, matrícula nº 238968-1A, lotado (A) na EE ROSA GARCIA, no turno vespertino, a contar de 22/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247326

PORTARIA GSE Nº 957, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040022/2025-02/ SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria GS nº 762,** publicada no Diário Oficial do Estado, de **16/09/2025,** que **ADMITIU** a servidora **AUREA PIRES LOUCHARD,** cargo Professor, matrícula nº 001.299-8A.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247340

TERMO DE CONTRATO Nº 132/2025
DATA DA ASSINATURA: 22.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP.** **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** o serviço de reprodução de materiais didáticos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA do Programa Amazonas + Alfabetizado, conforme especificação neste Termo de Referência, para atender aproximadamente

234.303 estudantes e 10.072 professores do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais da rede pública do Estado do Amazonas em conjunto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seccional Amazonas - UNDIME-AM, com recurso do Plano de Ações Articulada - PAR FEDERAL, Termo de Compromisso 948909-8 e Empenho nº 2023NE652885 da Iniciativa 012, em atendimento ao Memo. nº. 82/2024-GER/DEPPE, Termo de Referência, Parecer ne. 3.119/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 369/2025-CSC, publicado no DOE em 26 de junho de 2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 18. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.615.000,00** (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **noventa (90) dias,** contados da assinatura do presente contrato, sendo de **22.10.2025 até 20.01.2026,** permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101;** Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001;** Natureza da Despesa: **33913963;** Fonte de Recurso: **2.569.259.0.0000.0000,** tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **02.10.2025** a Nota de Empenho nº. **0009256** no valor de **R\$ 2.615.000,00** (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036594/2024-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247374

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 15/2025
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor o Sr. **LINCOLN DE BRITO RIBEIRO,** matrícula funcional nº. 01.238.998-3 A, Cargo: **ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO nº. **692/2025-GP-TCE/AM** e Parecer nº. **5.879/2025-ASSJUR,** partes integrantes do ajuste. **PRAZO** Este Termo vigorará por **doze (12) meses,** com efeitos retroativos, a contar de **01.10.2025 até 01.10.2026,** podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045824/2025-09.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247378

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 16/2025
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.** **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **INAIRIA DOS SANTOS CASTRO,** PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 01. 145.994-5 C., pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 659/2025-GP-TCE/AM e Parecer nº. 5.881/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **doze (12) meses,** com efeitos retroativos, a contar de **01.03.2025 até 01.03.2026,** podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045278/2025-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 247380

PORTARIA GS Nº 1283, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046023/2025-60/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 616/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Cacilda Braule Pinto** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 232443-1A, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 232443-1A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247402

PORTARIA GS Nº 1281 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento **à Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como **à Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045582/2025-53/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 618/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Gonçalves Dias** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MIRIENE MORAES DE ARAÚJO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 211884-0B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MIRIENE MORAES DE ARAÚJO**, PROFESSOR PF40.LPLIV, matrícula 211884-0B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247406

PORTARIA GS Nº 1282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento **à Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como **à Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045587/2025-86/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 609/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Santa Terezinha** (Tipo III; FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, o (a) servidor (a) **SIMONE ODALEA BECHARA DE CASTRO E COSTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 182032-0A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SIMONE ODALEA BECHARA DE CASTRO E COSTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 182032-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247409

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2021
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **ROSINEI COSTA BARROS**.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **26.10.2025 até 26.10.2026** para acomodar as

atividades administrativas da Coordenadoria Distrital de Educação 04 - CDE 04, localizada na Av. Chaves, nº 411, Santo Agostinho, no município de Manaus/AM, conforme Memo. nº 108/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 5.612/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 768.151,44** (setecentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032593/2025-73.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 247434

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 22.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de suplementação financeira do contrato de Gestão “Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC”. Valor Global: R\$ 10.090.089,59 (dez milhões, noventa mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000929 em 22.10.2025, no valor de R\$ 10.090.089,59 (dez milhões, noventa mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Proc. nº 01.01.020101.010369/2025-19-SEC. Manaus, 22.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 247251

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 052/2025-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as obrigações legais impostas pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** em última instância, o que consta nos autos do Processo nº 01.01.022101.020168/2025-55; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, suporte técnico, supervisão, com fornecimento de peças do sistema de radiocomunicação digital APCO 25 fase II e subsistemas, para atender as necessidades dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazona, pela empresa **Motorola Solutions LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.730/0001-20; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor mensal de R\$ 91.300,22 (noventa e um mil, trezentos reais e vinte e dois centavos), por 12 (doze) meses, chegando ao valor global de R\$ 1.095.602,64 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 247441

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2025-FESP; DATA DA ASSINATURA: 10.10.2025; PARTE CONTRATANTE: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa W.N. COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de entrega do objeto contratual de 10.10.2025 para 09.12.2025. O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (trezentos e cinco) dias, a contar de 10.10.2025 a 11.08.2026; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 10 de outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247396

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2025-FESP; DATA DA ASSINATURA: 03.09.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição de marca dos aparelhos de ar condicionado, conforme solicitação formal da Contratada e Parecer Técnico favorável emitido pelo setor competente da Contratante, atestando a superioridade técnica e a compatibilidade dos novos materiais, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 221 (duzentos e vinte e um) dias, de 02.09.2025 a 11.04.2026.; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 124, I, "a" da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 03 de setembro de 2025

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247399

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 17.10.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS MINAS GERAIS. OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2024-FESP, para alteração da Cláusula Sétima do referido contrato, visando à prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 180 (cento e oitenta dias) dias, de 18.10.2025 para 16.04.2026 DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 17 de outubro de 2025. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 17 de outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 247401

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/
Nº. 00812/2025.

PHILIFE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 815/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 10/10/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obrado CT.00003/2023-FUPEAM e CT.0021/2023-SEINFRA, no Município de Manacapuru/AM; CT.005/2024-SEINFRA no município de Iranduba/AM. ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 816/2025 e EULEY ROBSON COSTA GOES - Assessor I. PCDP 823/2025 - Destino: Codajás/AM. Período: 03 a 08/10/2025. Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de verificar os serviços executados pela empresa POMAR no âmbito do CT.008/2023-SEINFRA - Recuperação da Rodovia Codajás - Anori e do Ramal Mato Grosso no Estado do Amazonas/AM. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 817/2025 - Destino: Itapiranga/São Sebastião/Urucará/AM. Período: 29/10 a 01/11/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente as Obras do CT.044/2022-SEINFRA - Recuperação de erosão na Orla do Município de São Sebastião do Uatumã/AM; CV.013/2022-SEINFRA - Recuperação e

Requalificação do Sistema Viário do Município de São Sebastião do Uatumã/AM; CT.059/2022-SEINFRA - Recuperação do Sistema viário na Sede do Município de Urucará/AM; CT.048/2022-SEINFRA - Aquisição e Instalação de Balsa flutuante e Rampa metálica do Terminal Flutuante de passageiros no Município de Urucará/AM. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 814/2025. Período: 10/10/2025. PCDP 825/2025. Período: 23/10/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA - Recuperação e pavimentação do Ramal Terra Preta e do Ramal Acajatuba. PCDP 826/2025. Período: 30/10/2025. PCDP 828/2025. Período: 21/10/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP. PCDP 827/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 22/10/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra, CV.019/2022-SEINFRA - Execução de pavimento flexível Novo Janauari, MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/ Motorista. PCDP 813/2025. Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/10/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, para proceder visita técnica no Ramal Parú, CT.086/2022-SEINFRA. PCDP 819/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 15/10/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor, Philipe Antônio Moraes de Aquino, para a realização de fiscalizações técnicas nas obras referentes aos CT.00003/2023-FUPEAM, CT.0021/2023-SEINFRA e CT.005/2024-SEINFRA, nos municípios de Manacapuru/AM e Iranduba/AM. PCDP 835/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/10/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município para, Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA - Recuperação e pavimentação do Ramal Terra Preta e do Ramal Acajatuba. PCDP 834/2025. Período: 22/10/2025 e PCDP 833/2025. Período: 21/10/2025 e PCDP 832/2025. Período: 30/10/2025. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município para fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA - Reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP. PCDP 841/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 20/10/2025. Objetivo: Conduzir o servidor, Naeff Igor Montenegro Silva, para realizar vistoria técnica para levantamento de Pedreiras para aquisição de preços para composição de asfalto e verificação do processo 003470/2025-37, protocolado nessa Secretaria. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 820/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 31/10/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor, Philipe Antônio Moraes de Aquino para a realização de fiscalizações técnicas nas obras nos municípios. PCDP 818/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 14/10/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao Município, para realizar visita técnica nos Ramais Ouro Verde e Lagunho, presente no Termo de Contrato n.º 005/2024-SEINFRA. PCDP 840/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 22/10/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Fernando dos Reis Aragão, para visita técnicas de engenharia referente a Prestação de Contas do CV.006/2022-SEINFRA; e CV.005/2022-SEINFRA, do município de Caapiranga/AM. FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 821/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 29 a 31/10/2025. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA - Construção e Instalação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais de São José do Amatari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. PCDP 822/2025 - Destino: Manacapuru/ Caapiranga/AM. Período: 22 a 23/10/2025. Objetivo: Visita técnica de engenharia referente a Prestação de Contas do CV.006/2022-SEINFRA; e CV.005/2022-SEINFRA, no Município de Caapiranga/AM. PCDP 824/2025 - Destino: Manacapuru/Anamã/AM. Período: 10 a 14/11/2025. Objetivo: Visita técnica de engenharia referente aos serviços dos CV.027/2021-SEINFRA; CV.008/2020-SEINFRA, e CV.014/2022-SEINFRA. Verificar os serviços da Prestação de Contas da 3ª parcela do CV.027/2021-SEINFRA, e Prestação de Contas da 4ª Parcela do CV.014/2022-SEINFRA. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor I. PCDP 829/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/10/2025. Objetivo: Gravação de conteúdo digital para as redes sociais em visita à obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara/AM. DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Assessor III. PCDP 830/2025 e WALTER DA SILVA MERGULHÃO - Assessor I. PCDP 831/2025 e SERGIO PAULO LOPES MOREIRA - Assessor Técnico. PCDP 836/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 17/10/2025. Objetivo: Visita técnica no Ramal do Arapapá. BRENO ALMEIDA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 837/2025 e EDILSON ROTONDANO - Engenheiro Civil. PCDP 838/2025 e NAEFF IGOR MONTENEGRO SILVA - Assessor III. PCDP 839/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 20/10/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica para levantamento de Pedreiras para aquisição de preços para composição de asfalto e verificação do processo 003470/2025-37, protocolado nessa Secretaria. Manaus, 23 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247412

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 091/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/10/2025, e execução em 90 (noventa) dias, contados de 26/10/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003672/2025-89-SEINFRA. Manaus, 23 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247408

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 015/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	Nº	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Beco Uniao - Manaus/AM						
B223409	Luciana Dos Santos Da Silva	13B	37	105	62,68	32,55
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Rua Teofilo Dias (Antiga Belo Horizonte) - Manaus/AM						
C1297725	CDC Centro Desportivo Da Compensa	1000	S/N	S/N	10,123,12	477,75
C1297825	CDC Centro Desportivo Da Compensa	1000A	S/N	S/N	2,104,95	236,95
C1297925	CDC Centro Desportivo Da Compensa	1000B	S/N	S/N	916,09	159,50
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Rua Glauber Rocha (Sao Jose) - Manaus/AM						
B219315	Maria Aparecida Sena Bezerra	329	S/N	S/N	59,72	37,40
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Rua Candido Mendes - Manaus/AM						
C839023	Celso Guilherme Melo Silva	171B	S/N	S/N	305,65	75,25
Bairro: Colonia Terra Nova - Comunidade: S/C - Rua Das Missoes (Rua Da Uniao) - Manaus/AM						
C1172225	Mauro Teixeira Pires Junior	2A	401	348	81,82	37,29
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade: S/C - Rua Itaborai - Manaus/AM						
C1214625	Miriam Goncalves Ferraz	79	79	127B	153,95	55,08
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade: S/C - Avenida Antonio Sergio Vialves (Rua Perimetral Norte) - Manaus/AM						
B911805	Maria Do Espirito Santos Cardoso Oliveira	45	390	507	172,82	57,52
Bairro: Coroado - Comunidade: S/C - Rua Central - Manaus/AM						
B1574605	Antonio Laborda Izel	581	S/N	5	264,13	71,30
Bairro: Redencao - Comunidade: S/C - Rua Vandilê - Manaus/AM						
C1145624	Debora Moraes Da Silva	541	S/N	S/N	292,02	70,21
Bairro: Tancredo Neves - Comunidade: S/C - Rua Gonsalo Pizarro (Rua Mae Das Flores) - Manaus/AM						
B346705	Francisco Araujo Dos Santos	69 A	273	168	366,33	94,00
Bairro: Monte Das Oliveiras - Comunidade: S/C - Avenida Martinho Lutero - Manaus/AM						

C617620	Maria Joana Leao Auzier	276	104	504	133,48	49,62
Bairro: Japiim - Comunidade: S/C - Rua Britania - Manaus/AM						
C862024	Rodiney Barroso Borges	34	27	25	123,88	53,15
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: S/C - Rua Harmonia (Rua 75) - Manaus/AM						
C1294625	Francisco Jose Abreu Costa	S/N	S/N	S/N	449,11	89,92
PROC	REQUERENTE	Nº	LT	QD	ÁREA (Ha)	PER. (m)
Gleba: Rio Preto - Comunidade: Sao Jose - Ramal Do Baiano - Km 01 - Rio Preto Da Eva/AM						
C1277025	Aurea Lucia Dos Anjos Santos	S/N	RP-04	S/N	15,4647	3.184,640

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emilio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária de Estado das Cidades e Territórios, 22 de outubro de 2025, Manaus/Am.

RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247355

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 02/10/2025; **Partes:** O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a Manaus Ambiental S.A.; **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o imóvel situado na Rua Emilio Moreira, nº 470, Manaus/AM, CEP nº 69.020-245 - Manaus/AM; **Valor Global:** R\$ 804.459,00 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19101; Natureza da Despesa: 33903944; Programa de Trabalho: 21.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso 1.500.121, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 267, em 02/10/2025, no valor de R\$ 26.815,30 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos); **Vigência:** 02/10/2025 a 02/10/2030; **Processo Administrativo:** nº 01.01.019101.005173/2025-23, - SECT; **FUNDAMENTO:** Na forma da Lei nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 1.204/2025- ASJUR/SECT. Manaus/AM, 02 de outubro de 2025.

EDUARDO BULÇÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 247336

PORTARIA Nº 101/2025 - GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto de 28 de dezembro de 2023 e Lei nº 2.754 de 29 de outubro de 2002, alterada pela Lei nº 3.804 de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR para a função de **PRESIDENTE** da Comissão para Análise do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), publicada na Portaria nº100/2025-GS/SECT, a servidora Margaret Tomoe Breves Kamezaki, Matrícula: 246.332-6D.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247357

PORTARIA Nº104/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art.45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art.43 da lei Organização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no Regime Interno, aprovado pelo Decreto nº44235 de 06 de agosto de 2021, que instituiu a Unidade de Controle Interno nesta SECT, **RESOLVE:**

I - CESSAR, a contar de 06/10/2025, os efeitos da Portaria nº117/2024-GS/ SECT, na parte em que **DESIGNOU** a servidora **ADRIANA FERREIRA PORTELLA**, Gerente / AD-2, matrícula 232.451-2C, para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, na função de **COORDENADOR**;
II - DESIGNAR, a contar de 06/10/2025, o servidor **EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA**, Secretário Executivo Adjunto, matrícula 226.348-3C para responder pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, na função de **COORDENADOR**;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 247360

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 042/2024 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM**;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2024-SEJUSC, por mais 50 (cinquenta) dias, tendo como novo término a data de 09/01/2026, com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, considerando as alterações no período de referência da execução, cronograma de execução das atividades e Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Data da assinatura:** 23/10/2025; **Processo Administrativo:** 017504/2025-10; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Manaus, 23 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247429

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **IZABELLA CASCAES DOS SANTOS; ASSESSOR I; CLEISON VIEIRA DOS SANTOS; ASSESSOR IV**;
Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 21/10/2025 a 23/10/2025.
Objetivo: Acompanhar a mudança e instalação da unidade PAC móvel no município de Autazes.
Nome: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS; ASSESSOR IV**;
Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 21/10/2025 a 24/10/2025.
Objetivo: Fazer o transporte de servidores que irão acompanhar a entrega da unidade 04 do PAC Móvel que será instalada no município de Autazes.
Nome: **ROSEVELT GOMES E SILVA; ASSESSOR I**;
Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 02/10/2025 a 03/10/2025.
Objetivo: Prestar apoio nos serviços que foram ofertadas na ação social realizada no município de ITAPIRANGA - AM.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247405

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº 641/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.556 de 29 de setembro de 2025.
RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
LAURA MARCELINA SÁ DO ROSÁRIO	SUBGERENTE	AD-3	13	18/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 09 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247381

PORTARIA Nº 653/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado com os n.º 35.563 de 08/10/2025, 35.564 de 09/10/2025, 35.565 de 10/10/2025

RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Camila Thainá Alves de Oliveira	Chefe de Gabinete	AD-1	15	01/10/2025
Larissa Karine Gomes dos Santos	Assessor II	AD-2	14	
Cássia Laryssa Castro Silva	Subgerente	AD-3	13	
Claudemir Martins Feitosa	Assessor I	AD-1	14	09/10/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247382

PORTARIA Nº 664/2025 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.002675/2025-06

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 260.205,54 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinco e cinquenta e quatro), tendo como objeto: atender prestação de serviços de passagens e despesas com locomoção.

Programa de Trabalho: 08.125.3237.2485.0001 Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins - **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000. NC004

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	260.205,54

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 23 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247400

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2025-FET/AM.
Processo: 01.01.016101.002157/2025-90-Siged.
Partes: Fundo Estadual do Trabalho no Amazonas e a MDASC Obras de Alvenaria Ltda.
Vigência: 03 (três) meses, a contar de 30/09/2025 a 30/12/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção predial para a instalação na Casa do Trabalhador.
Valor: O valor mensal é de R\$ 163.368,56 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 490.105,68 (quatrocentos e noventa mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16702 -Fundo Estadual do Trabalho do Amazonas ; Programa de Trabalho: 11.363.3302.2063.0011 - ; Fonte de Recurso: 2.714.2910.0000.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos no Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT; Natureza de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; tendo sido emitida pela Contratante no dia 30/09/2025 , a Nota de Empenho nº 2025NE0000003, no valor de R\$ 490,105,68 (quatrocentos e noventa mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 247258

PORTARIA Nº 106/2025 - FET/SEDECTI

O Ordenador de Despesas do Fundo Estadual do Trabalho - FET/AM, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Pregão Presencial nº 005/25-AADC;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 03 propostas (fl. 47);
Considerando que a empresa P E P Eventos Empresariais Ltda. é prestadora do serviço da contratação e declara aceitar as condições;
Considerando que o preço constante da Ata apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de manutenção predial; e
Considerando o que consta do processo nº 01.01.016101.003522/2025-84-Siged, **resolve:**
I - Aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2025-AADC, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2025-AADC, a empresa P E P Eventos Empresariais Ltda., CNPJ: 41.135.471/0001-94; e
II - Adjudicar o objeto licitado pelo valor total de R\$ 362.444,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Ordenador de Despesas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 247260

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 62/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 14/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Barreirinha.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de Recursos Financeiros para a Realização da XVIII Exposição Agropecuária-EXPOBAE 2025, no município de Barreirinha/AM. Proposta Voluntária vinculada ao Plano de Trabalho SISCOV nº 006602, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.672,55 (trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo o valor repassado pela **CONCEDENTE** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única e o valor da **CONVENIENTE** R\$ 4.672,55 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a título de contrapartida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.3923.2772.3800.007; **NATUREZA DE DESPESA:** 33404109; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000869, **EMITIDA EM** 21/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002900/2025-38 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247236

RESENHA Nº 24/2025 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Brenda Nicole Silva de Souza - Aylana da Costa e Silva Normando. Cargo: Assessor AD-3 - Colaborador. Período: 23 a 25/10/2025. Destino: Barreirinha. **Objetivo:** Cobertura Jornalística na Exposição Agropecuária do Município - EXPOBAE, equipe responsável pela criação de conteúdo e divulgação do evento nas redes sociais da secretaria e Estado de Produção.
2. Brenda Nicole Silva de Souza. Cargo: Assessor AD-3. Período: 30/10 a 02/11/2025. Destino: Manacapuru. **Objetivo:** Cobertura jornalística da Exposição Agropecuária de Manacapuru (Expo Manacá) para cobertura do evento e criação de conteúdo para secretaria, assim como registro de fotos e imagens para o banco de dados de imagens.
3. Carlos Breno Oliveira Damasceno. Cargo: Colaborador. Período: 30/10 a 02/11/2025. Destino: Manacapuru. **Objetivo:** Participar e assessorar o Secretário de Estado durante a realização da III Exposição Agropecuária no Município de Manacapuru - Expo Manacá.
4. Hudson Santos da Silva. Cargo: Assistente Técnico III. Período: 24 a 26/10/2025. Destino: Parintins e Barreirinha. **Objetivo:** Fiscalização da XVIII Exposição Agropecuária de Barreirinha-EXPOBAE/2025.
5. Janice Fernandes Carvalho. Cargo: Cadista III. Período: 29 e 30/10/2025. Destino: Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Termo de Convênio 08/2024.
6. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo: Secretária Executiva. Período: 23 a 25/10/2025. Destino: Barreirinha. **Objetivo:** Assessorar o Secretário de Estado de Produção Rural e representar o Governo do Estado do Amazonas na XVIII Exposição Agropecuária de Barreirinha - EXPOBAE 2025, o evento tem como objetivo fortalecer o setor agropecuário da região, promovendo conhecimento e incentivo à produção rural.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247419

PORTARIA Nº 287/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.018101.002900/2025-38, **DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2025 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA;**
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Hudson Santos Silva**, Matrícula nº: 2267110A, Cargo: Assistente Técnico - A. TEC III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Convênio nº 14/2025; e o servidor **Ruy Araújo Filho**; Matrícula nº: 2662019A, Cargo: Assessor III AD-3, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Barreirinha.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247242

PORTARIA Nº 292/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Natália Oliveira Cascais, Matrícula nº: 265.482 - 2B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 68 (sessenta e oito) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus. 23 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247422

PORTARIA Nº 291/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro, Matrícula nº: 269.541-3A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 68 (sessenta e oito) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus. 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247428

PORTARIA Nº 295/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Contratação de empresa especializada na confecção de chaves, carimbos, conserto e troca de fechaduras;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.003225/2025-64 SEPROR;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 012/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Contratação de empresa especializada na confecção de chaves, carimbos, conserto e troca de fechaduras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.800.512/0001-96, pelo Valor Global de R\$ 4.159,36 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus. 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247437

Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 14/2025
Publicada no DOE nº 35.567 de 14 de outubro de 2025, pág. 14, seção II, na parte:
Onde se lê:
1.Nome/Cargo: Sthanley Robson Santos de Bastos - Chefe de Departamento.
Leia-se:
1.Nome/Cargo: Willyan Soares Cunha - Assessor II.
Manaus 21 de outubro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 247332

Secretaria de Estado do Desporto e
Lazer - SEDEL

EXTRATO 050/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 019/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o OPERÁRIO ESPORTE CLUBE. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em apoio ao projeto “OPERÁRIO ESPORTE CLUBE”, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001596/2025-96 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 08 (oito) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 15/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 042101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2025NE0000314, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 13/10/2025. Manaus, 15 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 247363

EXTRATO 052/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 021/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa RLX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em apoio ao projeto “ARENA RECORD - BEACH TENNIS”, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002314/2025-78 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 03 (três) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 15/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 042101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000318, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 15/10/2025. Manaus, 15 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 247375

EXTRATO 046/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, para a reformulação do plano de trabalho por meio da alteração de itens, dos seus quantitativos, da exclusão de itens não essenciais para a execução do objeto e inclusão de novos itens além da utilização dos rendimentos para fazer face as despesas, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** permanece inalterada. Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.001449/2025-16 (SEDEL). Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 247377

PORTARIA N.º 253 /25-GPRH/SEDEL

O Secretário da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares do mês de outubro de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período
Jessica Laís Rondon Pirangy	232.507-1 E	01/10 à 30/10/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 13 de outubro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 247356

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 002/2025 - SEPCD; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos como instrumentos odontológicos visando continuidade da oferta do serviço de Odontologia, promovendo um atendimento inclusivo e de qualidade aos beneficiários do Instituto, aquisição de equipamentos de fisioterapia e aquisição de materiais de informática auxiliar nas atividades administrativas e atendimentos especializados. O prazo do contrato será 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 046101, Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0007, Natureza da Despesa: 44504201, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000049, emitida em 30/09/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000703/2025-10 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247438

PORTARIA Nº 041/2025-GABSEC/SEPCD
A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEPCD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo n. 001010/2025;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para a prestação de serviço de limpeza e conservação, pela empresa **S.A DE A. MAGALHÃES LTDA**
II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da **DLE Nº 003/2025-SEPCD**, para o lote único, pelo valor global de R\$ 354.365,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DA SEPCD**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247393

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025-SEDURB. **PARTES:** SEDURB e a empresa GRB ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do complexo Cachoeira Grande, compreendendo duas quadras habitacionais, Quadra Arthur Bernardes localizada na rua Arthur Bernardes, bairro São Geraldo, e quadra habitacional Kako Caminha, localizada na rua pico das águas, bairro Presidente Vargas. **VIGÊNCIA:** 780 (setecentos e oitenta) dias. **LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SUBCEL/CSC. **VALOR:** R\$ 78.812.973,65. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43101; PT: 15.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.700.2801.1014.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000098, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 2.506.536,62 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.

043101.000119/2023-04-SEDURB e Parecer Jurídico nº 035/2025-JUR/ SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 247370

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001611/2025-98, referente ao PE 140/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 140/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 4; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 3; S E A COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - item(ns) 2; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247337

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004810/2025-58, referente ao PE 521/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 521/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** A P SARUBBI - item(ns) 7; BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 5; BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA - item(ns) 2; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - item(ns) 4, 11; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - item(ns) 3, 6, 8, 9, 10; TH MIX LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0355/2025 - (1,4,8); oriunda do PE 487/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004303/2025); **OBJETO:** Aquisição Mat. Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 1,16,17,18 no valor total de R\$ 279.732,88; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 159.632,55; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4,8 no valor total de R\$ 684.360,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0357/2025-1; oriunda do PE 516/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004621/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 3 no valor total de R\$ 24.331,90; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247341

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2025 - (3,4,6); oriunda do PE 508/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004836/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limp.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 26.730,99; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, item(ns) 6,15,18 no valor total de R\$ 119.996,65; W. L. DE A. ALMEIDA, item(ns) 8,19 no valor total de R\$ 299.503,09; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247343

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.002507/2025-10, referente ao PE 201/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado do PE 201/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247344

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0355/2025-2; oriunda do PE 487/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004303/2025); **OBJETO:** Aquisição Mat. Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 2,10,12 no valor total de R\$ 399.585,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247345

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0358/2025-5; oriunda do PE 508/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004836/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limp.; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA, item(ns) 1,2,3,5,7,10,13,14,16,17 no valor total de R\$ 2.142.469,63; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247347

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0359/2025-3; oriunda do PE 587/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005156/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 317.157,12; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247349

RESENHA: 084/25 DATA: 23/10/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 741/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (Monitor de Pressão Intracraniana), para atender as necessidades do Hospital Regional de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

1.2) PE nº 742/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 743/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Fornecimento de GLP - GÁS Liquefeito de Petróleo a Granel, incluindo a instalação e o Comodato dos tanques, sinalização e demais equipamentos necessários a operação, nas dependências da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 744/2025-CSC: Aquisição de Gases refrigerantes para a manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE nº 706/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, para fornecimento, sob demanda, de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Fluviais e Terrestre, incluindo emissão, pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 488/2025-CSC, dia 31/10/2025 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE nº 665/2025-CSC, dia 29/10/2025 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247358

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº 1288/2025 - GDG/PC
O DELEGADO-GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 87 à 89.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022102.022921/2025-37;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/21 e art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para a aquisição de 3 (três) vagas em curso presencial de Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentaria e Financeira para melhoria de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela Gerência de Orçamentos e Finanças da Polícia Civil do Estado do Amazonas.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, pelo valor global de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247315

RESENHA DA PORTARIA Nº 1290/2025-GDG/PC.
Proc. MEMORANDO Nº 112/2025-17º DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR SHEILA SOUZA DA SILVA**, EPC, Mat. 245196-4 A, do recebimento da **FG-3 (Gerente de Atendimento/17ºDIP)**, bem como **DESIGNAR ANTONIO PEREIRA BENTES FILHO**, IPC, Mat. 211396-1 A, para recebimento da referida função, a contar de 15.09.2025. Manaus, 22.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247388

RESENHA DA PORTARIA Nº 1291/2025-GDG/PC.
Proc. MEMORANDO Nº 113/2025-17º DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR ADRIA FABIANE PEREIRA CASTRO**, EPC, Mat. 238865-0 B, do recebimento da **FG-3 (Chefia de Cartório/17º DIP)**, bem como **DESIGNAR SHEILA SOUZA DA SILVA**, EPC, Mat. 245196-4 A, para recebimento da referida função, a contar de 15.09.2025. Manaus, 22.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247392

RESENHA DA PORTARIA Nº 1292/2025-GDG/PC.
Proc. Memorando nº 298/2025 - DEHS/GDT. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR CELIO ALFREDO MARQUES DA SILVA**, IPC, Mat. 172450-9 A, do recebimento da **FG-3 (Subgerente de Departamento)**, bem como **DESIGNAR HUDSON DA SILVA PESSOA**, IPC, Mat. 211327-9 A, para recebimento da referida função, a contar de 1º.10.2025. Manaus, 22.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247395

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 569/2025-DL/GAB/CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 192 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025)
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inegável a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo SIGED nº 01.01.022104.001983/2025-95
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Estadual nº47.133/23, para Aquisição de pás para desfibrilador externo automático (DEA) do GRAPH, em favor da empresa: TEKMARKET IND COM E SERVS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.579.468/0001-52.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 01 de outubro de 2025

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 247296

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE**. Manaus, 23 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247302

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0172/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZD-2D64, TRX-4G38, PHF-6477, NOJ-8371,OAB-0B22,ED C-9949,QZT-3A37,PHH-1780, JXX-2461, TAF-1D35, QZE-0194,PHT-4C15,PHH-1948,QZA-7G47, JWR-2375,JWT-3443,TSD-1A27, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 21 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0172/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: DQW-6799, JWT-2721, TAB-8G43, JXV-9G46, OAK-2B01, TRZ-0D15, QZP-1E91, QZR-2G56, QZQ-5C74, PHM-9299, OAK-0G42, NOI-0630, TSA-6C35, QZP-0B41, OAA-1753, QZN-1D63, OXM-3826, NOI-2H61, TAG-6165, QZB-1A64, NON-6A15, OCP-4G17, JXV-2261, QZT-0H29, NOV-2031, TAD-3E14, QZL-5D63, TAE-4J53, TAD-4I40, QZI-2G87, PHL-4428, QZW-7J60, JXS-0982, TAD-9J64, JXW-7312, JXQ-3943, OAG-3A33, PHF-4I80, JWY-7064, QZB-4B91, QZR-5F29, PHF-8882, NAY-7J18, NOV-6557, OAJ-0841, TAC-5F91, PHW-8J41, QZP-6F85, JWY-7475, TRY-9J54, NON-7372, QZY-8D22, TAB-0E69, OAN-5760, TAD-4D77, QZJ-5C15, PHJ-0707, QZY-2I36, PHD-5800, TSC-1H95, TSB-0J53, QZY-1I49, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 21 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0173/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZE-8F36, QZR-9J17, PHT-4F27, QZA-5A67, 6259461308, PHF-5087, JXQ-3687, PHK-2C26, QZB-3E97, NOR-8438, OAK-0A32, PHI-9C11, NOW-7876, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 22 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 0173/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHZ-0D29, 3218702830, JXD-8109, 6595067188, SIN-3J07, 99519632, QZL-8H07, PHN-1500, QZX-7B19, TAD-0H12, PHE-1340, 3212216556, NOX-5064, JXN-7696, QZN-1J04, PHB-3084, NON-4215, TRY-8G78, QZQ-0B79, PHD-2I92, QZM-7E49, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 22 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247264

PORTARIA Nº 1757/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação para Gerência do setor de Comissão de Exames de Direção Veicular-CEDV, para o remanejamento de lotação da servidora junto ao CEDV; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 119/2025-GPAD/DETRAN, informa-se o REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO da servidora SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 157.722-0A; RESOLVE: I- LOTAR a servidora SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO no setor de Comissão de Exames de Direção Veicular, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências do CEDV; II- A servidora desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 20 de outubro de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247239

RESENHA DA PORTARIA Nº 1646/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, por meio da Associação Nacional dos Detrans (AND). RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) BRUNO CORREA MAZIEIRI para se deslocar a Cidade de GRAMADO-RS, no período de 16/11/2025 a 20/11/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247241

PORTARIA Nº 1766/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.663, de 20 de dezembro de 1999, que altera o Decreto n. 19879, de 27 de abril de 1999, para criar, na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, a Comissão de Exames de Direção Veicular e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 20.664, de 20 de dezembro de 1999, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Exames de Direção Veicular, pertencente à estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e dá outras providências; CONSIDERANDO a demanda de coordenar e supervisionar as atividades decorrentes da aplicação dos exames práticos de direção veicular em todo o âmbito estadual; CONSIDERANDO a essencial demanda de elaborar um calendário abrangente acerca da aplicação de exames práticos de direção veicular em todo o Estado; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de deslocamento para municípios distantes, visando a realização periódica e efetiva dos exames práticos de direção veicular; CONSIDERANDO a importância de estabelecer protocolos eficazes para a logística de transporte e infraestrutura nos referidos municípios, garantindo a efetividade e a qualidade na aplicação dos exames práticos; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1460/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRA-AM. RESOLVE: I - DESIGNAR a Comissão de Exames de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, com a finalidade de atuarem na realização de exames de direção veicular, na forma estabelecida no artigo 152 do Código de Trânsito Brasileiro e artigos 16 a 18 da Resolução n. 50, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. II - Os componentes serão retribuídos mediante jetons, mensalmente, no código 0071/1134, em Unidade Básica de Avaliação - UBA 21,46, que serão atribuídos por este ato, conforme o artigo

31 do Regimento Interno, instituído através do Decreto Estadual n. 20.664, de 20 de dezembro de 1999 até o final do exercício de 2026; **III** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, investidos nas seguintes funções: **COORDENADOR GERAL** - UBA 124,90: EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO; **COORDENADOR DE EQUIPE** - UBA 111,84: ANDREA GOMES DE SALES BRAGA, PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA, REGINA CELIA MATOS NOGUEIRA; **SUPERVISOR** - UBA 93,20: ALDENIZIA LIMA FREIRE, ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO, ARMANDO LIMA DO CANTO, FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA, MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA, MARCUS ABRANCHES BRAULE PINTO, MARGARETH DE SOUSA COZENDEY, MARIA DO ROSARIO MANHUARI, OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES, RAIMUNDO JOSE AIRES DE ALMEIDA, SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO; **IV**- APRESENTAR, mensalmente, as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão, ao Diretor-Presidente; **V**- A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247252

PORTARIA Nº 1767/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a imprescindível demanda de coordenar e supervisionar de maneira eficiente as atividades de fiscalização de trânsito em todo o âmbito estadual; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir o estrito cumprimento da legislação de trânsito por parte dos agentes responsáveis pela fiscalização; CONSIDERANDO a necessidade imperativa de coletar e revisar, ao término de cada turno de serviço, os Autos de Infração de Trânsito aplicados aos condutores que violaram as normas estabelecidas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº1460/2025-GGP/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas que dispõe sobre a necessidade da manutenção das comissões remuneradas do DETRA-AM; RESOLVE: **I** - **DESIGNAR a Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito - NEOFT**, cuja finalidade está pautada na realização de operação e fiscalização de trânsito, ainda, no cadastramento e fiscalização das atividades desempenhadas pelas oficinas mecânicas, bem como na fiscalização dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores, conforme preconizam os incisos V e X do Artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro; **II** - ATRIBUIR, a título de gratificação mensal, no código 0800/11390, até o final do exercício 2026, os valores em UBA (R\$ 21,46); **III** - INDICAR para compor a comissão, os servidores abaixo listados, conforme posições elencadas: **COORDENADOR GERAL** - UBA 124,90: ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ; **COORDENADOR DE EQUIPE** - UBA: 111,84: ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA, ANDREZA VIEIRA FERREIRA, EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO, JOAS SAMPAIO DE SOUZA, JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, LUIZ CARLOS SILVA LIMA, HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO; **SUPERVISOR** - UBA 93,20: ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA, ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO, ANDRE LUIS MIRANDA PINTO, ARMANDO LIMA DO CANTO, BRUNA BATISTA RIBEIRO, ISAIAS DE PAIVA VIEIRA, JOSE JOAQUIM FREIRE, MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO, MIRLAN FREITAS DA SILVA, PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA, VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO; **IV** - A Fiscalização de Trânsito atuará nas rodovias estaduais, nas zonas urbanas e nos municípios do Estado do Amazonas; **V** - APRESENTAR mensalmente as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão, ao DIRETOR-PRESIDENTE; **VI** - A presente portaria passará a produzir efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247256

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 021/2025-GERH/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias dos servidores da Superintendência Estadual de Habitação, referente ao exercício de 2024, conforme descriminado abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
DEZEMBRO		
1	Carlos José Valente Araújo	051.586-8 B
2	Clovis De Assis Gomes	271.071-4 A
3	Ednea Ferreira Leda	259.245-2 B
4	Ticiana Patricio De Andrade	187.806-9 E

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 247328

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 562/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, em face de Ausência de Defesa Administrativa e/ou da Intempestividade por parte dos autuados ficando estabelecido o prazo de 40 (vinte) dias à Defensoria Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, para apresentar o **RECURSO** junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

PROCESSO Nº/ AUTUADO/ AUTO DE INFRAÇÃO / DECISÃO.

01.01.030201.002183/2021-98; AFONSO DA CONCEICAO; AIN 58/2021 - GEFA; DECISÃO: Nº2812/2025

01.01.030201.000534/2022-07; JOSE VILSON GRANDO; AIN 256/2021 - GEFA; DECISÃO: Nº2872/2025.

01.01.030201.000449/2022-49; CLEONE DA CONCEIÇÃO ARAUJO; AIN 262/2021 - GEFA; DECISÃO: Nº2846/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de outubro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 247346

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 3213/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.026824/2025-23 - IPAAM

ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
TEI-25.10.15-081110H-IPAAM

INTERESSADO (A): AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 3266/2025**, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM - 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa **AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico Nº 1089/2025-GELI e obedecendo assim os termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 38 do Decreto Estadual nº 51.355/2025.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias, quanto ao desembargo sugerido.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus-AM, 23 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247364

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 563/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.006044/2022-14- ROQUE GOMES MARTINS; A.I Nº 219/2022-GEFA, DECISÃO Nº 3193/2025.

01.01.030201.006049/2022-47- MHX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP; A.I Nº 81/2022 - GEFA, DECISÃO Nº 3180/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247371

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 020/2021 - IDAM; **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2025 a 03/11/2026, cujo contrato original tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, e o valor mensal estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.122.0001.2001.0001 Natureza da Despesa: 33913929. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2025NE001304 emitida em 13/10/2025, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.018283/2025-35-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93. Manaus/AM, 20 de outubro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 247320

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0062/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em conformidade com a competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento interno de concessão de bolsas aos servidores, estudantes e colaboradores em projetos desenvolvidos pelo CIT/Cetam, bem como regulamentar sua participação em programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação;

CONSIDERANDO a importância da inovação tecnológica para o desenvolvimento científico e social do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o papel estratégico do Cetam na formação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO as ações e deliberações acerca dessa matéria por parte do Comitê Executivo de Projetos Especiais e PD&I, instituído pela Portaria n.º 0020/2024-GDP/Cetam, para assessorar a Diretoria quanto às questões relacionadas ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Cetam.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Estímulo à Inovação do Centro de Inovação Tecnológica do Cetam - CIT/Cetam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001477/2025-84- CETAM.

Art. 3º O texto integral desta Portaria se encontra à disposição de todos no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 23 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247288

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025 - ARSEPAM

RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES ACERCA DA NOTA TÉCNICA NO 001/2025 - DECT/DTEC/ARSEPAM REFERENTE A REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei nº 5.060 de 27 de dezembro de 2019, torna público, aos prestadores de serviço, usuários, autoridades e demais interessados no setor regulado, que realizará Consulta Pública, com a finalidade única e exclusiva de receber contribuições acerca da Nota Técnica no 001/2025 - DECT/DTEC/ARSEPAM referente a Revisão Tarifária Ordinária 2025.

O prazo para envio de contribuições, inicialmente previsto para o período de **10 a 24 de outubro de 2025, foi prorrogado até o dia 28 de outubro de 2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**. Assim, o novo prazo **totaliza 19 (dezenove) dias corridos**, contados a partir da divulgação na página eletrônica da ARSEPAM: <https://www.arsepam.am.gov.br>.

As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/h6xhK9MGhdNxt7KA>, acessível aos interessados no referido sítio eletrônico da Agência.

Encerrado o prazo estipulado para recebimento das contribuições, a ARSEPAM elaborará relatório consolidado com o resultado da Consulta Pública, juntamente com a redação final da Nota Técnica no 001/2025 - DECT/DTEC/ARSEPAM referente a Revisão Tarifária Ordinária 2025. Manaus, 23 de outubro de 2025

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247351

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 475/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WELLINGTON SOARES DA SILVA, Matrícula 269.024-1 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo de Aplicação: 70 (setenta) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247268

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da Região Metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Asfalta Amazonas (lotes 1 e 4). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Atas de Registro de Preços Nº 0188/2024-1 e 0191/2024-1 - Pregão Eletrônico nº 075/2024-CSC. VALOR: R\$ 36.164.637,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0001, Fonte: 1.754.2712.7051.0000, e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000628, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.003297/2025-49-UGPE e Parecer Jurídico nº 274/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247331

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0373 /2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 109/2007. R E S O L V E: DESIGNAR a servidora TATIANA DE FREITAS LOPES, titular do cargo de Assessor Categoria I, matrícula n.º 177.232-5H, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM durante o período de 29 de outubro à 01 de novembro de 2025, pelo titular, o servidor EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA, matrícula n.º 153.946-9A, que estará exercendo o cargo de Diretor Presidente. Manaus, 13 de outubro de 2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 247229

PORTARIA Nº 0372 /2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 109/2007. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA, titular do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula n.º 153.946-9A, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM durante o período de 29 de outubro à 01 de novembro de 2025 pela titular, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula n.º 116.858-4D. Por motivos de atividade institucionais externas. Manaus, 14 de outubro de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 247230

PORTARIA Nº 370/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais da servidora da Fundação HEMOAM, **WALMIZA SALGADO DA FONSECA**, Técnica de Enfermagem A, matrícula nº 180.986-5 A, no Registro de Histórico de Pessoal/SEAD; **RESOLVE:** dar publicidade aos atos de prorrogação de contrato da referida servidora, com data retroativa, iniciado na Portaria 0066/2004-GSUSAM, conforme discriminado nos documentos abaixo:

Documento	Descrição
Portaria nº 388/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/06/2004 a 14/12/2004
Portaria nº 389/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/12/004 a 14/06/2005.
Portaria nº 390/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/06/2005 a 14/12/2005.
Portaria nº 391/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/12/2005 a 14/06/2006.
Portaria nº 392/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/06/2006 a 14/12/2006.
Portaria nº 393/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 15/12/2006 a 14/06/2007.
Portaria nº 394/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato no período de 15/06/2007 a 30/10/2007.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 247234

PORTARIA Nº 395/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 059/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 ambos do **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à **Aquisição de Material de Sinalização** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de sinalização às **fls. 113 a 122** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante no Procedimento e na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 160 e 197**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001748/2025-82**. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 059/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 157, II e 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à Aquisição de Material de Sinalização, em favor da empresa **I P DA SILVA MORAES LTDA** (CNPJ 54.910.128/0001-11) para os Itens **01,03,04 e 05** totalizando o valor de **R\$ 2.954,60 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**; II - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total dos itens apregoados em **R\$ 2.954,60 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus 21/10/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 247237

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 41/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 08/2025/FVS-RCP, assinado em 21/10/2025. Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Loccus do Brasil LTDA. Objeto Aquisição de termocicladores. Valor Global R\$ 435.000,00, Vigência 22/10/2025 a 22/10/2026. Fundamentação Legal artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº 01.02.017306.005950/2025-43 /SIGED, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247297

EXTRATO Nº 040/2025/FVS-RCP.

Espécie: Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº01/2024/**FVS-RCP**, assinado em 21/10/2025. Pelo presente fica rescindido o presente instrumento tem como objeto formalizar o encerramento da parceria entre a FVS-RCP e a ASSOTRAM, celebrada por meio do TERMO, que tem como objetivo a conjugação de recursos técnicos e financeiros para a execução do projeto “Cunhãs na Prevenção”. Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014, artigo 42, XVI; e na Lei nº 14.133/2021, artigo 92, no que couber. Processo Administrativo nº 01.02.017306.005671/2025-80/SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247276

EXTRATO Nº 039/2025/FVS-RCP.

Espécie Acordo de Parceria nº 004/2025/INPA, assinado em 10/10/2025, **Partes** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, na Qualidade ne INPA e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto. **Objeto** Cooperação entre os partícipes conjugação de esforços entre o INPA e a FVS para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Microbiologia e Saúde Pública na Amazônia. Vigência 60 (sessenta) meses a contar de 10/10/2025 a 10/10/2030. **Signatários** Henrique dos Santos Pereira pelo INPA, Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP. Processo nº 01.02.017306.001151/2025-06/SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247277

EXTRATO Nº 042/2025/FVS-RCP.

Espécie: Termo de Extinção do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2024/**FVS-RCP**, assinado em 22/10/2025. Pelo presente instrumento fica extinguido unilateralmente, a partir de 22/10/2025, o Termo de Cooperação Técnica nº 36/2024/FVS-RCP, celebrado entre a FVS-RCP e o Município de Humaitá, Fundamentação Legal no Art. 137 incisos VIII da Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 01.02.017306.003767/2025-03/SIGED, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247299

PORTARIA Nº 136/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando o afastamento da servidora **EURENICE NEVES LIMA**, matrícula 194.133-0B, Sanitarista, ocupante do cargo de Gerente AD-2, por motivo de Licença Especial no período de 29.10.2025 a 26.01.2026 ou até ulterior deliberação, e ainda o Memorando nº 087/2025/GIES/FVS-RCP, 02 de outubro de 2025.

Resolve:

Designar o servidor **EDWIN BARBOSA RODRIGUES**, matrícula 232.487-3A, ocupante do cargo de Assessor IV para, na forma de substituição, responder de forma cumulativa pelas atribuições do Cargo em Comissão de Gerente AD-2, a partir de 29 de outubro de 2025, face da Licença Especial no período de 29.10.2025 a 26.01.2026 ou até ulterior deliberação.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247304

EXTRATO Nº 038/2025/FVS-RCP.

ESPÉCIE 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023/FVS-RCP, assinado em 17/10/2025. Partes Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto Cessão de Servidor. Valor Global R\$ 280.971,92, Vigência 01/11/2025 a 01/11/2026. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 artigo 92, no que couber. Processo Administrativo nº 01.02.017306.004334/2025-75/ SIGED, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247280

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

22.10.2025 - Decisão nº 740/2025 - I SUPLEMENTAR o Edital n.º 005/2025 em R\$ 65.930,72 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para a implementação das 03 (três) propostas que ultrapassam o limite estabelecido; **II APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 23 (vinte e três) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II, conforme o Anexo Único desta Decisão; **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão nº 741/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Veridiana Vizoni Scudeller**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “1ª Semana de Ciência e Arte Amazônica: A intersecção dos saberes que se somam”, de 03 a 07 de novembro de 2025, para os dias 10 a 14 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025. Os interessados serão cientificos das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247353

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 387/2025. Processo: 01.02.016301.004295/2025-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jefferson Rocha de Andrade Silva, de CPF n.º ***.830.612-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 029/2024-CD/FAPEAM - Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CONFAP CNR 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002038, emitida em 13/10/2025, no valor de R\$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247394

PORTARIA N.º 086/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e ainda o que estabelece o art. 9º da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 022/2006 e a Portaria n 049/2016-GAB/FAPEAM; **Considerando** a Portaria nº 069/2025-GAB/FAPEAM, a qual instaurou os processos de Tomadas de Contas Especial, em virtude das irregularidades

apuradas na prestação de contas do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.19.0018.00;
Considerando o Memo. nº 010/2025 - CTCE/FAPEAM, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/10/2025 e término em 27/11/2025, para a conclusão das atividades referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 06/2025-GAB/FAPEAM;
Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247397

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 431/2023. Processo: 01.02.016301.004142/2023-84- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Fernando Soares Coutinho, de CPF n.º ***.202.261-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 431/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 003/2023. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247411

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 326/2025. Processo: 01.02.016301.003238/2025-97- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Elio Molisani Ferreira Santos, de CPF n.º ***.186.218-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA+ART - Edital n.º 016/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002040, emitida em 13/10/2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247414

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 426/2023. Processo: 01.02.016301.004126/2023-91- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Ayan Santos Fleischmann, de CPF n.º ***.394.430-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 426/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 003/2023. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247416

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 089/2024. Processo: 01.02.016301.000973/2024-68- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Deolinda Lucianne Ferreira Garcia, de CPF n.º ***.874.102-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 089/2024, até 16/11/2025; Prorrogar,

a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 089/2024, no período de 17/11/2025 a 16/03/2026, no âmbito do Edital n.º 089/2024. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247426

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 386/2025. Processo: 01.02.016301.003690/2025-59- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Luiza Magalli Pinto Henriques, de CPF n.º ***.069.912-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - CIÊNCIA+ART - Edital n.º 016/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001954, emitida em 09/10/2025, no valor de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247431

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 144/2024. Processo: 01.02.016301.001902/2024-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Marcelo Cordeiro dos Santos, de CPF n.º ***.072.847-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 144/2024, até 11/03/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 144/2024, no período de 12/03/2026 a 11/09/2026, no âmbito do Edital n.º 018/2023. Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 247433

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1144/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Resolução Nº 033/2025-CD/FAPEAM da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **RESOLVE: DELEGAR** a Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu, **PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**, competência para representar a Universidade do Estado do Amazonas como Coordenadora Institucional do GCUB-MOB - Edital GCUB-MOB nº 001/2025 - Resolução Nº 033/2025-CD/FAPEAM, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 247244

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.615084 IEDA HORTENCIO BATISTA. Matrícula e Cargo: 1448480D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 12/10/2025 a 17/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia científica. 2.PCDP.615090 DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1320947D, Professor. Destino e Período: Manaus/São Antônio do Içá/Manaus, 13/10/2025 a 20/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projeto

integrado II. 3.PCDP.615095 FIORELLA PEROTTI CHALCO. Matrícula e Cargo: 2051931A, Professor. Destino e Período: Parintins/Santo Antônio do Içá/Parintins, 12/10/2025 a 21/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador II. 4.PCDP.615102 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professora. Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, 29/11/2025 a 12/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina física aplicada. 5.PCDP.615155 RUBIA SILENE ALEGRE FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2606208B, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 03/11/2025 a 13/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo. 6.PCDP.615269 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 20/10/2025 a 22/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 7.PCDP.615275 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, Professor. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 03/12/2025 a 05/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 8.PCDP.615413 MICHELE COSTA DE PAULA. Matrícula e Cargo: 1975706B, Tec. adm. Destino e Período: Humaitá/Apuí/Humaitá, 30/10/2025 a 20/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina supervisionado I. 9.PCDP.615153 SERGIO DUVOISIN JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1972316B, Professor. Destino e Período: Manaus/Belém/Manaus, 09/11/2025 a 15/11/2025. Objetivo: participação da COP-30. 10.PCDP.615160 SARA KETHLEEN SOARES DE LOIOLA. Matrícula e Cargo: 2222957C, Professor. Destino e Período: Manaus/Belém/Manaus, 09/11/2025 a 16/11/2025. Objetivo: Participação na COP-30. 11.PCDP.615137 MAURO DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1922025B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Coari/Tabatinga, 06/11/2025 a 16/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina biogeografia. 12.PCDP.615410 EDILZA LARAY DE JESUS. Matrícula e Cargo: 0294934D, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 20/11/2025 a 10/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 13.PCDP.615576 CHEONIA FARIAS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1977563C, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/11/2025 a 20/11/2025. Objetivo: Participar do programa de monitoria do CSTB. 14.PCDP.615577 DINAH FIGLIUOLO. Matrícula e Cargo: 1770381E, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/11/2025 a 20/11/2025. Objetivo: Participar do programa de monitoria do CSTB. 15.PCDP.615600 MARIA DE NAZARE DE SOUZA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 1421433D, Professor. Destino e Período: Manaus/Porto Alegre/Manaus, 22/11/2025 a 27/11/2025. Objetivo: Participar no evento 75º congresso brasileiro de enfermagem. 16.PCDP.615602 CELIA MARIA SERRÃO ELEUTERIO. Matrícula e Cargo: 1457713D. Destino e Período: Parintins/Boa Vista de Ramos/Parintins, 07/10/2025 a 30/10/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de tecnologia de produtos de origem animal. 17.PCDP.615644 ROSEANE DE PAULA GOMES MORAES. Matrícula e Cargo: 1616552D, Professor. Destino e Período: Tefé/Apuí/Tefé, 01/12/2025 a 19/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina botânica aplicada. 18.PCDP.615724 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 18/11/2025 a 04/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina tecnologia de bebidas. 19.PCDP.615727 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 01/12/2025 a 01/12/2025. Objetivo: Estagio rural. 20.PCDP.615728 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professor. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 20/10/2025 a 20/10/2025. Objetivo: Estagio rural. 21.PCDP.615770 SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1626973C, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 24/11/2025 a 30/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador I. 22.PCDP.615771 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 15/11/2025 a 25/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas de informações geográficas. 23.PCDP.615773 ADAILTON MOREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1847686B, Professor. Destino e Período: Parintins/Rio Preto da Eva/Parintins, 13/11/2025 a 01/12/2025. Objetivo: Ministrar disciplina zoologia aplicada. 24.PCDP.615774 AMANDA DA SILVA PINTO. Matrícula e Cargo: 2175150B, Professora. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 09/11/2025 a 13/11/2025. Objetivo: Participar no encontro nacional da rede arte. 25.PCDP.615775 HIRLANDIA MILON NEVES. Matrícula e Cargo: 1677292C, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 09/11/2025 a 13/11/2025. Objetivo: Participar no encontro nacional da rede arte. 26.PCDP.614163 DARLISOM SOUSA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Professor. Destino e Período: Manaus/Santiago/Manaus, 01/11/2025 a 10/11/2025. Objetivo: Participação no evento científico internacional. 27.PCDP.615859 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Santiago/Manaus, 31/10/2025 a 10/11/2025. Objetivo: Participação no evento científico internacional. 28.PCDP.615907 JULIANO MILTON KRUGER. Matrícula e Cargo: 2665590A, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 24/11/2025 a 30/11/2025. Objetivo: Ministrar disciplina projeto integrador I.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 247246

PORTARIA Nº 1145/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.028730/2024-40; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 790/2025-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 247254

(*) PORTARIA Nº 72/2025 - CAEG
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA**, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 01.02.011304.000719/2022-54 (SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável [(fls. 885 e 1886)] da Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Odontologia, constituída pela **Portaria nº 10/2022 - PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, Ad Referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA de Graduação ao SR. SALVADOR MANUEL CEDEÑO PIERMETTEI**, graduado em “Odontologia”, pela a Universidade Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos - UNERG, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao curso de Bacharelado em Odontologia da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes na Portaria publicada no DOE de 06/08/2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 247306

PORTARIA Nº 1146/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.006439/2025-00; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 354/2025-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 247362

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

CONVITE AOS FORNECEDORES
A PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. convida os interessados para comporem nosso quadro de fornecedores. Para isso, basta entrar em contato via whatsapp (92)98414-1120 ou E-mail: cadastro@prodam.am.gov.br e solicitar seu Cadastro de Fornecedor. Nossas principais compras são aquisições de soluções de TIC, material de expediente,

serviços e materiais elétricos, serviços e materiais hidráulicos e serviços de manutenção em geral.

Manaus, 23 de outubro de 2025

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados
Amazonas S.A.

Protocolo 247274

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 002/2025 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ N. 00.624.961/0001-77- localizada na Av. Tefé, 3279 - Japiim, CEP: 69.078-000 - Manaus-AM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma do disposto na Lei 13.303/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 14:00 (horário local) do dia 18/11/2025 (terça-feira), realizará licitação visando o menor preço global para contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra, para a prestação de serviços de apoio operacional e atividades-meio, sob demanda, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico da CIAMA: www.ciama.am.gov.br ou na sede da CIAMA mediante solicitação. Informações poderão ser obtidas via e-mail cpl@ciama.am.gov.br ou telefone: (92) 2123-9972. Manaus, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 247403

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 06/11/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90021/2025, para aquisição de tubos de aço carbono sem revestimento. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 23 de outubro de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 247231

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025-AFEAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo os seguintes profissionais: copeira, jardineiro, eletricista de baixa tensão e artífice, para atender as necessidades da AFEAM.
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18.11.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão

disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 21.10.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 247240

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-AFEAM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de autoatendimento Whatsapp e WebChat multiusuários que possibilite a comunicação automática com respostas pré-definidas e atualizáveis, com integração, treinamento e suporte técnico inclusos.
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18.11.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 21.10.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 247248

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/AADESAM

PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC

7º CHAMAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 23 de outubro de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 247233

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021 - PROC. ASSINATURA: 17/10/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. Objeto: REAJUSTE, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO equivalente a 7% (sete por cento). Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.017.152,69 (dois milhões, dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamentos Artigos 71, 72, 81, VI, § 6º da Lei Nº 13.303/2016 e, Artigos 140, 141, 142, VI, 144, Parágrafo único, 152, III e Seção X, Artigo 207, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, no Processo 01.05.043501.005133/2025-03. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 17 de outubro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 247282

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2025, Processo nº 01.05.043501.005314/2025-21, com o objeto: Aquisição de DOSADOR DE CLORO EM PASTILHAS PARA TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA., resultou FRACASSADO, em razão dos valores propostos estarem muito acima do estimado pela COSAMA para contratação em questão. Manaus, 20/10/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas
- COSAMA

Protocolo 247285

DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

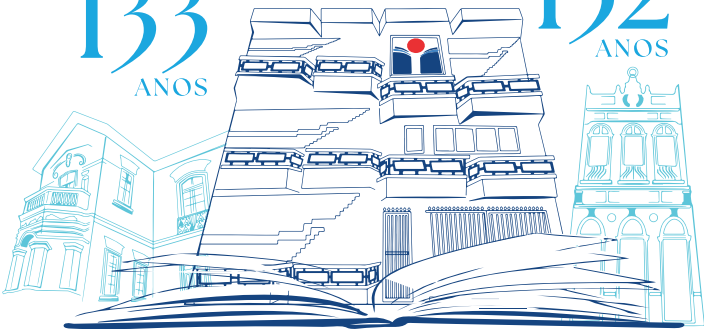


Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Desde 1892

133 ANOS

Diário Oficial

132 ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



outubro RODA

Mês de Conscientização sobre o Câncer de mama.

A prevenção salva vidas.
O autoexame e os exames preventivos são os primeiros passos para o cuidado com a sua saúde.

Diagnóstico precoce é agora.
Não deixe para depois!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Borba

(*)AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Borba/am, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em concreto armado nas vias públicas das Aldeias Indígenas Mucajá e Fronteira, situadas na zona rural do Município de Borba, conforme especificado no Projeto Básico e no Contrato de Repasse no 918563/2021/MIDR/CAIXA.

Disponibilização do edital e anexos: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos seguintes sites:

- www.gov.br/pncp/pt-br
- www.licitanet.com.br

Data e horário da disputa: 06 de Novembro, às 10h30 (horário de Brasília).

Modo de disputa: Aberto. Regime jurídico: Lei Federal no 14.133/2021

Local da disputa: www.licitanet.com.br

Informações e esclarecimentos: E-mail: cplprefeituramunicipaldeborba@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Borba (AM) 20 de Outubro de 2025

NAYANDREA R DE SOUZA

Agente de Contratação/ Pregoeira

Decreto Nº 025/2025, de 03 de Janeiro de 2025

*Republicado na íntegra por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 20/10/2025, edição 35.571, no Caderno Municipalidades, página 01.

Protocolo 247391

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO
AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE LICITANTE CLASSIFICADO NA SESSÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025, REALIZADA EM 20/10/2025, QUE TEM COMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS COM QUADRA, NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE "MEMBECA" - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA/AM. Sendo assim, fica remarcada a reabertura da sessão para o dia; **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 11h, do dia 23/10/2025. **Fim do recebimento das propostas:** Às 11h:30 do dia 10/11/2025. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 12h do dia 10/11/2025. **Referência:** horário de Brasília - DF. **Tipo:** Menor preço global. **Fontes de Recursos:** previstos no orçamento vigente, conforme o termo de compromisso nº202104669-1 - FNDE. **Fundamento legal:** Lei Federal nº

14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** O Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 estará disponível a partir do dia 06/10/2025, nos seguintes acessos: • Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sítio www.licitamaisbrasil.com.br. • Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (92) 993565820, e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com.

Caapiranga/AM, 22 de outubro de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ.

Prefeito Municipal, de Caapiranga

Protocolo 247084

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 025/2025-CPC/PMC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e legislação complementar pertinente. CONSIDERANDO o teor dos termos do relatório final apresentado pela CPC e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025-CPC/PMC**, que objetiva o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Odontológicos de consumo, destinados ao atendimento das demandas dos Serviços de Saúde Bucal das unidades vinculadas à rede pública do Município de Caapiranga/AM., de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa; **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 43.471.183/0001-36**, vencedora do certame, todos os itens do certame, conforme Ata e Planilhas apenas ao processo na forma da Lei, para período de fornecimento de 12 (doze) meses.

Caapiranga/AM, 22 de outubro de 2025

MATULINHO XAVIER BRAZ.

Prefeito Municipal

Protocolo 247094

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Caapiranga inscrita no CNPJ nº 04.628.046/0001-00, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025. Objeto: Aquisição de caminhão 0 km, com baú refrigerado, conforme Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 948316/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de Caapiranga/Am., e a Prefeitura Municipal de Caapiranga/Am., vencedora: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.135.499/0001-45. Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 03/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos. Produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Caapiranga/AM, 22 de outubro de 2025

MATULINHO XAVIER BRAZ

Prefeito Municipal

Protocolo 247097

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025-CPC/PMC.
Nos termos do relatório final apresentado pela CPC e observado o parecer da Assessoria Jurídica, o qual tem por objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Odontológicos de consumo, destinados ao atendimento das demandas dos Serviços de Saúde Bucal das unidades vinculadas à rede pública do Município de Caapiranga/AM. Fundamento Legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal Nº 03/2024. Assinatura da Ata: 20/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Empresa detentora da Ata: **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 43.471.183/0001-36**, com valor global de R\$ 898.773,32 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e globais registrados.

Caapiranga/AM., 22 de outubro de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal.

Protocolo 247089

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que a abertura: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025 - CPC**
OBJETO: Aquisição de veículos (caminhonete pickup 4x4) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Novo Aripuanã/AM, com sessão prevista para o dia **10 de novembro de 2025**, às 09:00h (horário de Brasília). **Regência Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - Compras Gov <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Novo Aripuanã (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/novo-aripuanã>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) Outras informações pelo e-mail: licita.novoaripuanã@outlook.com

Novo Aripuanã (AM), 22 de outubro de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 247226



ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

Rua Doutor Machado, 86 - Centro



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

ioa NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 039/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº039/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de Ar, Limpeza, Higienização, Lubrificação e Completar Gás, conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme a NFS nº 317 emitida em 19/08/2025, no valor R\$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000497/2025-70. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 29/09/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 247316

TAC Nº 040/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº040/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.751.924/0001-05. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em gripo gerador conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme a NFS-e nº 380 emitida em 10/05/2025, no valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo quitado valor R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) referente a 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000243/2025-51. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 000068/2019 - PGE, (Manifestação Técnica Jurídica - ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 02/06/2025).

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 247376

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 047/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços Técnicos Contábeis; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000305/2025-17; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa MICHELLE CARVALHO DO NASCIMENTO. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 10.801,00 (dez mil, oitocentos e um reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 23 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 247330

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as demandas das secretarias, gabinetes e demais órgãos do município de Jutai/Am, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 17/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 28/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 31/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 31/10/2025 às 8:10h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 15 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 246502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública e conservação urbana compreendendo roçagem, podagem, varrição, desobstrução de bueiros e pintura de meio-fio, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o município, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 17/10/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 28/10/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 31/10/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública:

31/10/2025 às 14:30h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com. Jutai (AM), 15 de outubro de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 246506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
Termo do Contrato 029/2025 Concorrência Eletrônica 90011/2025

Processo Administrativo 90011/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/nº, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Área Rural no Município, convênio 943495/2023; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 2.569.558,43; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, 16 de outubro de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 246518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência
Contratual e Execução do Termo de Contrato 001/2025 CCSC/PMC

O Município de Canutama-Prefeitura Municipal, torna público o 1º Extrato de Aditivo do Termo de Contrato Nº 001/2025 firmado com a empresa Germano Costa da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.908.693/0001-37, oriundo da Concorrência nº 001/2025, constante do Processo Administrativo 001/2025, que tem como objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução da Reforma do Hospital Dr Leonardo Parente no Município" com fundamento nos termos do artigo 28, inciso II; artigo 6º, incisos XII, XXI, alínea "a", e artigo 29, caput, todos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023, de 10/03/2023 e demais normas pertinentes; O 1º Termo Aditivo altera a Cláusula Sétima (da vigência e da eficácia) do Contrato 001/2025 oriundo da Concorrência nº 001/2025; o prazo de execução prorrogar-se-á pelo período de 120 dias, a contar do dia 11/10/2025 com término em 08/02/2026, enquanto o prazo de vigência contratual será prorrogado automaticamente, com novo término em 08/02/2026, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas; Canutama/AM, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito
Pelo Contratante

GERMANO COSTA DA SILVA
GERMANO COSTA DA SILVA ME
Pela Contratada

Protocolo 246590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Relatório Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, fls. 2.654 a 2.657, do Processo Administrativo nº 2024.20000.20010.0.000054, no procedimento referente à Concorrência nº 005/2024-CML/PM; e
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; e
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Concorrência nº 005/2024-CML/PM, com deliberação final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação - Assessoria Jurídica - DJCML/PM em seu Relatório Final de 31.03.2025 e Despacho da Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML;
- II - ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 005/2024 - CML/PM, decorrente do **Termo de Convênio nº 941400/2023-DPCN**, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem e Calçadas na Comunidade Parque Riachuelo, bairro Tarumã, em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), tendo como vencedora a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.688.337/0001-53**, pelo valor de R\$ 8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais).
- III - Publica-se** no Diário Oficial do Município de Manaus, Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União;
- IV - Encaminha-se** o processo ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para as demais providências.

Manaus, 11 de abril de 2025.

HELITAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício
SEMINF

Protocolo 247199

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Entrada de sócios
2. Saída e Exclusão de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 23 de outubro 2025.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 247019

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 73/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 73/2025 - CEE/AM de 26/08/2025
Conceder o Novo Reconhecimento para a oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, ministrado no **Centro Educacional Fucapi - Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque**, localizado na Av. Governador Danilo de Matos Areosa, n.º 381, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, com vigência a contar de agosto de 2023 até agosto de 2033. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 247173



ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL
8 às 17h  **2101-7500/7508**
www.imprensaoficial.am.gov.br